



SECRETARIA DE SAÚDE DE ESPERANÇA NOVA.

Av. Juvenal de Silva Braga n.º 410 - Esperança Nova - PR.

CEP: 87545-000 / Fone: (44)3640-8020

e-mail: saúde@esperancanova.pr.gov.br

CNPJ: 01.612.269/0001-91

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 20/2025

< MEDICAMENTOS >

Esperança Nova, 15 de maio de 2025.



SECRETARIA DE SAÚDE DE ESPERANÇA NOVA.

Av. Juvenal de Silva Braga n.º 410 - Esperança Nova - PR.

CEP: 87545-000 / Fone: (44)3640-8020

e-mail: saúde@esperancanova.pr.gov.br

CNPJ: 01.612.269/0001-91

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

Este documento apresenta o Estudo Técnico Preliminar para a aquisição de medicamentos destinados à suplementação da Farmácia Básica do Município de Esperança Nova – PR, durante o exercício de 2025.

A aquisição tem como objetivo garantir a continuidade da assistência farmacêutica básica, promovendo o acesso universal e gratuito da população aos medicamentos essenciais, conforme preconizado pelas diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). A iniciativa visa suprir as demandas crescentes por medicamentos nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs), assegurando o tratamento adequado de condições clínicas prevalentes e contribuindo para a promoção da saúde pública local.

As contratações governamentais na área da saúde exercem papel fundamental na execução das políticas públicas, influenciando diretamente na qualidade do atendimento ofertado aos munícipes. Nesse contexto, o planejamento adequado da aquisição de medicamentos permite a racionalização de recursos, evita desabastecimentos e garante a eficiência no uso do orçamento público.

O presente estudo tem por finalidade justificar a necessidade da aquisição, definir os requisitos essenciais, estabelecer critérios de planejamento e descrever os procedimentos que serão adotados para efetivação do processo de compra, em conformidade com as normas e regulamentações vigentes.

Além disso, este estudo busca garantir a viabilidade técnica e econômica da aquisição proposta, identificando a melhor solução para o município diante da necessidade de manter o estoque adequado de medicamentos da Farmácia Básica. As informações aqui apresentadas servirão de base para a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico, observando os princípios da Administração Pública e visando a melhoria contínua da prestação de serviços à população.



SECRETARIA DE SAÚDE DE ESPERANÇA NOVA.

Av. Juvenal de Silva Braga n.º 410 - Esperança Nova - PR.

CEP: 87545-000 / Fone: (44)3640-8020

e-mail: saúde@esperancanova.pr.gov.br

CNPJ: 01.612.269/0001-91

2. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo administrativo: 20/2025

Medicamentos

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021) Decreto Municipal 204/2023.

Com base em levantamentos internos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Esperança Nova – PR, identificou-se a necessidade de aquisição de medicamentos para suprir a crescente demanda da população atendida pela rede pública de saúde. A Farmácia Básica, responsável pela distribuição gratuita de medicamentos essenciais, tem enfrentado desafios quanto à reposição de estoque e à ampliação do elenco de itens disponíveis, especialmente em relação aos medicamentos previstos na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).

A necessidade de aquisição desses medicamentos decorre da obrigação do Município de garantir o acesso universal e igualitário à assistência farmacêutica, assegurando à população tratamentos eficazes, contínuos e seguros. Tal medida busca complementar o abastecimento da Farmácia Básica com medicamentos devidamente registrados na ANVISA, incluindo genéricos, similares e de referência (éticos), respeitando os princípios da legalidade, economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

A suplementação da Farmácia Básica visa:

- Ampliar a cobertura dos tratamentos de saúde oferecidos gratuitamente à população;
- Reduzir a descontinuidade terapêutica causada por desabastecimentos pontuais;
- Promover o uso racional de medicamentos com base em protocolos clínicos e diretrizes do SUS;



SECRETARIA DE SAÚDE DE ESPERANÇA NOVA.

Av. Juvenal de Silva Braga n.º 410 - Esperança Nova - PR.

CEP: 87545-000 / Fone: (44)3640-8020

e-mail: saúde@esperancanova.pr.gov.br

CNPJ: 01.612.269/0001-91

- Assegurar o bem-estar da população, com foco na qualidade de vida e na prevenção de agravos à saúde.

A Constituição Federal, em seu artigo 196, determina que:

“A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e outros agravos, e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.” Assim, é dever do Município de Esperança Nova garantir o fornecimento de medicamentos de forma gratuita, equitativa e contínua, contribuindo para a efetivação do direito à saúde e para o fortalecimento da atenção primária no âmbito do SUS.

3.1. Motivação/Justificativa

A aquisição de medicamentos destinados à distribuição gratuita à população é motivada pela necessidade premente de garantir o acesso da comunidade a tratamentos de saúde eficazes, seguros e acessíveis. A Farmácia Básica do Município, embora cumpra papel essencial na política de assistência farmacêutica, nem sempre dispõe de todos os medicamentos necessários para atender integralmente às prescrições médicas, especialmente diante das particularidades clínicas de cada paciente.

A complementação da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) com itens adicionais devidamente regulamentados pela ANVISA – incluindo genéricos, similares e de referência (éticos) – é fundamental para ampliar a oferta de terapias adequadas às diversas condições de saúde que afetam a população local.

A justificativa para esta ação baseia-se nos seguintes aspectos:

- Atendimento integral às prescrições médicas: A ampliação do elenco de medicamentos visa suprir lacunas existentes no programa da Farmácia Básica, garantindo que os usuários do SUS tenham acesso aos tratamentos conforme orientação profissional;
- Promoção da saúde pública e prevenção de agravos: O fornecimento contínuo e



SECRETARIA DE SAÚDE DE ESPERANÇA NOVA.

Av. Juvenal de Silva Braga n.º 410 - Esperança Nova - PR.

CEP: 87545-000 / Fone: (44)3640-8020

e-mail: saúde@esperancanova.pr.gov.br

CNPJ: 01.612.269/0001-91

gratuito de medicamentos contribui para o controle de doenças crônicas, a redução de complicações clínicas e a diminuição da demanda por atendimentos de média e alta complexidade;

- Redução de gastos das famílias com saúde: Ao disponibilizar gratuitamente os medicamentos, o Município colabora para a diminuição dos custos com saúde para as famílias, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social;
- Efetivação do direito à saúde: Esta iniciativa está diretamente alinhada ao compromisso constitucional de garantir o acesso universal e igualitário à saúde, conforme previsto no Art. 196 da Constituição Federal;
- Melhoria da qualidade de vida da população: Ao assegurar a continuidade dos tratamentos, a ação promove o bem-estar dos munícipes e impacta positivamente nos indicadores de saúde da comunidade.

Portanto, a aquisição proposta visa fortalecer a capacidade da Farmácia Básica em responder de forma ágil, segura e eficiente às necessidades da população, reafirmando o compromisso da gestão municipal com a saúde pública de qualidade e a dignidade dos cidadãos de Esperança Nova – PR.

Os medicamentos têm como objetivo a distribuição gratuita à pacientes, uma vez que nem todos os medicamentos são encontrados na Farmácia Básica, sendo necessária a complementação dos itens conforme prescrição médica e de acordo com as condições de cada paciente. A formação do Preço de Referência se deu através dos valores extraídos das tabelas CIMED, BANCO DE PREÇOS (BPS) e PAINEL DE PREÇOS, bem como de outros 02 (dois) orçamentos de pesquisa de mercado. Não houve a possibilidade de realização da pesquisa de preços de todos os itens através do painel do Banco de Preço da Saúde, pois o sistema no momento da pesquisa informa apenas a cotação preço unitário do produto (exemplo: um comprimido ou uma ampola), causando assim impossibilidade de cotação devido à apresentação dos medicamentos de farmácia serem comercializados



SECRETARIA DE SAÚDE DE ESPERANÇA NOVA.

Av. Juvenal de Silva Braga n.º 410 - Esperança Nova - PR.

CEP: 87545-000 / Fone: (44)3640-8020

e-mail: saúde@esperancanova.pr.gov.br

CNPJ: 01.612.269/0001-91

em embalagens com quantidades maiores e variadas. O prazo de entrega deverá ser de até 24 horas, tendo em vista que a partir do momento que o médico prescreve a receita ao paciente, o mesmo já deve iniciar o uso da medicação o mais breve possível, levando em consideração que alguns medicamentos não possuem uma rotina frequente de saída e precisam ter seus pedidos solicitados aos fornecedores, por conta das questões de armazenamento e validade e tem um período de até 48 horas para ser entregues no estabelecimento de comércio. Desta forma para que o prazo de entrega não seja descumprido e não gere possíveis consequências à saúde do paciente a empresa participante deverão estar localizada em uma distância de até 80 KM do município solicitante. As quantidades foram estimadas com base na demanda dos produtos, considerando-se informações de consumo anteriores já licitados, para um período de 12 (doze) meses.

Justificativa do Pregão Presencial se for o caso:

NÃO SE APLICA

4. ÁREA REQUISITANTE

Identificação da Área requisitante	Nome do responsável
Secretaria Municipal de Saúde	Reginaldo Ianqui

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21) Decreto Municipal 204/2023.

Ainda não temos o plano de contratações anual.



SECRETARIA DE SAÚDE DE ESPERANÇA NOVA.

Av. Juvenal de Silva Braga n.º 410 - Esperança Nova - PR.

CEP: 87545-000 / Fone: (44)3640-8020

e-mail: saúde@esperancanova.pr.gov.br

CNPJ: 01.612.269/0001-91

6. PREVISÃO REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021) Decreto Municipal 204/2023.

6.1. O critério de julgamento a ser adotado no presente certame será o menor preço por item, conforme estabelecido no edital.

6.2. Não será admitida a indicação ou vedação de marcas, em observância ao princípio da isonomia e da ampla competitividade.

6.3. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto contratual, devendo a execução ser realizada exclusivamente pela empresa contratada.

6.4. Não será exigida garantia contratual, nos termos dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021

6.5. A empresa contratada deverá cumprir integralmente as obrigações previstas no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo todos os riscos e custos decorrentes da execução do objeto. Entre as responsabilidades da contratada, destacam-se:

- Executar o fornecimento em conformidade com as especificações técnicas, prazos e locais definidos no Termo de Referência;
- Entregar os produtos acompanhados da respectiva nota fiscal, contendo as seguintes informações: marca, procedência, prazo de garantia ou validade, quando aplicável.

6.6. A entrega dos itens deverá ser feita diretamente pela contratada, sendo vedada a transferência de responsabilidade para terceiros, sejam eles empresas ou instituições de qualquer natureza.



SECRETARIA DE SAÚDE DE ESPERANÇA NOVA.

Av. Juvenal de Silva Braga n.º 410 - Esperança Nova - PR.

CEP: 87545-000 / Fone: (44)3640-8020

e-mail: saúde@esperancanova.pr.gov.br

CNPJ: 01.612.269/0001-91

6.7. Em caso de impedimentos na entrega, a contratada deverá apresentar, preferencialmente por e-mail, justificativa formal, por escrito, indicando os motivos que levaram ao descumprimento, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas em contrato.

6.8. A contratada será integralmente responsável pela entrega dos medicamentos, dentro do prazo estipulado, assegurando a qualidade, integridade e conformidade com as especificações exigidas.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021) e (Art. 4º, inciso III da DECRETO MUNICIPAL 204/2023).

Objetivo

Este levantamento visa subsidiar a formação do preço de referência para a aquisição de medicamentos, com base em parâmetros atualizados e compatíveis com o mercado, assegurando economicidade, eficiência e a viabilidade da contratação, conforme os princípios da nova Lei de Licitações e Contratos.

Metodologia de Pesquisa de Preços

A pesquisa utilizou diversas fontes para garantir transparência, confiabilidade e aderência à legislação vigente, conforme boas práticas de contratação pública:

- Consulta à Tabela CMED (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos), com preços máximos autorizados para comercialização no varejo;
- Consulta ao Banco de Preços em Saúde (BPS) do Ministério da Saúde, com base em contratações públicas registradas;



SECRETARIA DE SAÚDE DE ESPERANÇA NOVA.

Av. Juvenal de Silva Braga n.º 410 - Esperança Nova - PR.

CEP: 87545-000 / Fone: (44)3640-8020

e-mail: saúde@esperancanova.pr.gov.br

CNPJ: 01.612.269/0001-91

- Obtenção de dois orçamentos formais e atualizados junto a empresas do setor farmacêutico, com apresentação compatível com o mercado varejista.

Limitações Identificadas

Durante a pesquisa, observou-se que tanto a Tabela CMED quanto o BPS disponibilizam preços unitários (por comprimido, ampola, frasco etc.), enquanto o mercado varejista normalmente comercializa os produtos em embalagens fechadas (caixas, cartuchos, frascos com múltiplas doses).

Dessa forma, foi necessário complementar os dados com orçamentos formais, que consideram as apresentações comerciais completas dos medicamentos, viabilizando uma comparação precisa e adequada para fins licitatórios.

Análise de Viabilidade

- O objeto apresenta ampla oferta no mercado, com histórico de contratações similares por outros entes públicos;
- A padronização das especificações é essencial para garantir a equivalência entre os produtos e evitar divergências nas apresentações;
- Consulta pública não é necessária, pois trata-se de itens comuns e de baixa complexidade técnica;
- Os fornecedores devem estar regularmente autorizados pela ANVISA e demais órgãos competentes para a comercialização de medicamentos.

Conclusão

Com base nas fontes consultadas (Tabela CMED, BPS e orçamentos de mercado), conclui-se que a contratação é viável, justificada e recomendada.

A modalidade mais adequada é o Pregão Eletrônico por item, com critério de julgamento pelo menor preço, conforme diretrizes estabelecidas no Termo de Referência.



SECRETARIA DE SAÚDE DE ESPERANÇA NOVA.

Av. Juvenal de Silva Braga n.º 410 - Esperança Nova - PR.

CEP: 87545-000 / Fone: (44)3640-8020

e-mail: saúde@esperancanova.pr.gov.br

CNPJ: 01.612.269/0001-91

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21) e (Decreto Municipal 204/2023).

De acordo com o inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e o Decreto Municipal 204/2023, a presente solução visa atender de forma eficiente e contínua a demanda por medicamentos essenciais no âmbito da saúde pública municipal, garantindo o abastecimento das unidades de saúde de Esperança Nova – PR e assegurando o direito de acesso à assistência farmacêutica pela população.

A aquisição dos medicamentos será realizada por meio de processo licitatório, utilizando-se a modalidade Pregão Eletrônico por item, com critério de julgamento de menor preço, conforme previsão legal. Esta forma de contratação possibilita ampla concorrência, transparência, economicidade e celeridade no processo, sendo a alternativa mais vantajosa para a Administração.

A solução adotada contempla:

- A definição clara das especificações dos medicamentos, considerando forma farmacêutica, concentração e apresentação;
- A observância das exigências legais e sanitárias, como a necessidade de que os fornecedores estejam regularizados junto à Anvisa e órgãos competentes;
- O controle de qualidade e prazo de validade dos produtos, como condição obrigatória para aceitação dos itens;
- A entrega direta dos produtos pela empresa contratada, vedando-se a subcontratação.



SECRETARIA DE SAÚDE DE ESPERANÇA NOVA.

Av. Juvenal de Silva Braga n.º 410 - Esperança Nova - PR.

CEP: 87545-000 / Fone: (44)3640-8020

e-mail: saúde@esperancanova.pr.gov.br

CNPJ: 01.612.269/0001-91

Por se tratar de itens de uso contínuo e indispensáveis ao funcionamento das ações de saúde pública, a aquisição centralizada é a solução mais eficiente, promovendo regularidade no fornecimento, padronização e otimização dos recursos públicos.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21) e (Decreto Municipal 204/2023).

Considerando que temos a intenção de realizar a presente licitação por meio do sistema de Registro de Preços, gostaríamos de esclarecer que as quantidades estimadas não necessariamente representam a aquisição efetiva. Esses valores apresentados, são uma projeção de aquisição para, pelo menos, os próximos 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período conforme citado no Art. 84. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Em caso de prorrogação da ata, **podrá** ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

A prorrogação de uma Ata de Registro de Preços (ARP) tem como justificativa principal a comprovação de que a Administração Pública ainda se beneficia de preços vantajosos, mesmo após o término do prazo inicial da ata. A lei permite a prorrogação por igual período, desde que a vantagem econômica seja demonstrada.

Justificativas comuns para a prorrogação:

Preços vantajosos:

A análise da vantajosidade dos preços registrados em relação ao mercado atual, comprovada através de pesquisa de preços, é um dos principais requisitos para a prorrogação.



SECRETARIA DE SAÚDE DE ESPERANÇA NOVA.

Av. Juvenal de Silva Braga n.º 410 - Esperança Nova - PR.

CEP: 87545-000 / Fone: (44)3640-8020

e-mail: saúde@esperancanova.pr.gov.br

CNPJ: 01.612.269/0001-91

Recomposição dos quantitativos:

A recomposição dos quantitativos se justifica pela continuidade da necessidade administrativa, pela vantajosidade dos preços registrados e pela boa execução dos serviços/produtos até então fornecidos. Além disso, a medida evita a realização de novo processo licitatório, o que demandaria tempo e recursos, contrariando os princípios da economicidade e da eficiência.

Aproveitamento de recursos humanos:

Ressalta-se que a manutenção da Ata evita a instauração de um novo procedimento licitatório, o que demandaria tempo e recursos humanos, além de gerar custos administrativos adicionais. A prorrogação, portanto, representa uma medida de economicidade, eficiência e continuidade dos serviços/fornecimentos à Administração Pública.

Atendimento de necessidades públicas:

A necessidade de garantir a continuidade da oferta de bens ou serviços, especialmente em situações de urgência ou para atender a demandas específicas, pode justificar a prorrogação.

Comprovação de economia para a Administração:

A prorrogação deve demonstrar que a Administração continua obtendo benefícios financeiros ou outros benefícios ao manter a ata em vigor.

Continuidade de projetos:

Em casos de contratos de serviços continuados ou de obras com prazos estendidos, a prorrogação pode ser necessária para garantir a finalização do projeto.

Anuência da detentora da ata:

A prorrogação da ata de registro de preços também depende da concordância da empresa que a detém, por se tratar de um acordo de vontades.



SECRETARIA DE SAÚDE DE ESPERANÇA NOVA.

Av. Juvenal de Silva Braga n.º 410 - Esperança Nova - PR.

CEP: 87545-000 / Fone: (44)3640-8020

e-mail: saúde@esperancanova.pr.gov.br

CNPJ: 01.612.269/0001-91

Diante disso, considerando o interesse público e a necessidade de continuidade do atendimento às demandas institucionais, é tecnicamente justificável e legalmente admissível a renovação dos quantitativos da presente Ata de Registro de Preços.

Em resumo, a prorrogação da ata de registro de preços não é automática, mas sim uma decisão da Administração, baseada na análise da necessidade pública, da vantajosidade dos preços e na comprovação de que a continuidade da ata ainda traz benefícios para a Administração Pública.

É importante ressaltar que o sistema de registro de preço nos permite obter preços vantajosos por meio de uma Ata de Registro de Preços, contudo, a aquisição real dos itens será efetuada de acordo com a demanda efetiva da instituição ao longo do período determinado. Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21. Conforme planejamento as especificações, quantidades e valores máximos aceitáveis frente a necessidade da administração são:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO
1	5	ACETILCISTEÍNA 20 MG C/ 120 ML.
2	5	ACETILCISTEÍNA 40 MG C/ 120 ML.
3	5	ACETILCISTEÍNA 600 MG C/ 16 SACHES
4	4	ACETATO DE RETINOL 10.000UI/G, AMINOÁCIDO 25 MG/G, METIONINA 5 MG/G E CLORANFENICOL 5 MG/G C/3,5G
5	4	ACICLOVIR 400 MG C/ 30 CP
6	4	ÁCIDO POLIACRÍLICO GEL 2MG C/ 10 GR.
7	50	ALPRAZOLAM 0,5 MG C/ 30 CP
8	5	ALPRAZOLAM 1 MG C/ 30 CP
9	5	ALPRAZOLAM 2 MG C/ 30 CP



SECRETARIA DE SAÚDE DE ESPERANÇA NOVA.

Av. Juvenal de Silva Braga n.º 410 - Esperança Nova - PR.

CEP: 87545-000 / Fone: (44)3640-8020

e-mail: saúde@esperancanova.pr.gov.br

CNPJ: 01.612.269/0001-91

10	5	AMINAFTONA 75 MG C/ 60 CP
11	5	AMOXICILINA 400MG/5ML + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 57MG/5ML C/70 ML
12	8	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 875/125MG C/14 CP
13	30	APIXABANA 2,5MG C/60 CP
14	25	APIXABANA 5MG C/ 60 CP
15	5	ATORVASTATINA CÁLCICA 10MG C/ 30 CP
16	5	ATORVASTATINA CÁLCICA 20 MG C/ 30 CP
17	8	ATORVASTATINA CÁLCICA 40 MG C/ 30 CP
18	12	BACILLUS CLAUSII 2 BILHOES/5MLC/ 10FRASCO
19	12	BACILLUS CLAUSII 4 BILHOES/5MLC/ 5 FRASCO
20	20	BENZOATO DE ALOGLIPTINA + CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 25/30MG C/30CP
21	18	BETAISTINA 24 MG C/30 CP
22	26	BENZOATO DE ALOGLIPTINA 25MG C/ 30 CP
23	5	BENFOTIAMINA 150MG C/ 30 CP
24	15	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG C/28 CP
25	15	BILASTINA 20 MG C/30 CP
26	20	BRINZOLAMIDA 1,0% + MALEATO DE TIMOLOL 0,5% C/6ML.
27	5	BROMETO DE OTILÔNIO 40MG C/ 60 CP
28	15	BROMETO DE TIOTRÓPIO 2,5 MG 60 DOSES 4ML.
29	5	BUDESONIDA 400MG C/ 60 CP + INALADOR
30	8	BUDESONIDA 50MCG C/ 120 DOSES
31	10	CARMELOSE SÓDICA 5MG/ML C/15 ML.
32	20	CANDESARTANA CILEXETILA 16 MG C/30 CP
33	20	CABERGALINA 0,5 MG C/2 CP



SECRETARIA DE SAÚDE DE ESPERANÇA NOVA.

Av. Juvenal de Silva Braga n.º 410 - Esperança Nova - PR.

CEP: 87545-000 / Fone: (44)3640-8020

e-mail: saúde@esperancanova.pr.gov.br

CNPJ: 01.612.269/0001-91

34	12	CELECOXIBE 200 MG C/ 10 CP
35	8	CELECOXIBE 200 MG C/ 30 CP
36	4	CETOPROFENO 100MG C/ 20 CP
37	8	CETOPROFENO 150MG C/ 20 CP
38	4	CETOPROFENO 20 MG/ML C/ 20 ML
39	15	CITALOPRAM 20MG C/ 30 CP
40	20	CITALOPRAM 40MG C/ 28 CP
41	4	CLORETO DE SÓDIO 6MG GEL C/30G
42	8	CLORETO DE SÓDIO 0,9% JATO CONTINUO C/100ML
43	5	CLORETO DE SÓDIO 0,9% C/50ML
44	12	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200MG C/30CP
45	5	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG C/ 30 CP
46	8	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA + CLONIXINATO DE LISINA 125/5MG C/ 15 CP
47	5	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA + CAFEÍNA 5/30MG C/ 15 CP
48	5	CLORIDRATO CIPROFLOXACINO 2,0MG/ML HIDROCORTISONA 10MG/ML + C/ 5 ML
49	5	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO + DEXAMETASONA 3 MG/G 1MG/G POM C/ 3,5 G.
50	15	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO + DEXAMETASONA 3,5 MG/ML 1MG/ML C/ 5ML
51	6	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,100 MG C/30 CP
52	6	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,150 MG C/ 30 CP
53	12	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300 MG C/ 16 CP
54	20	CLORIDRATO DE DILTIAZEN 60MG C/50 CP.
55	3	CLORIDRATO DE DOXICICLINA 100 MG C/ 15 CP
56	20	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG C/ 30 CP
57	22	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60MG C/ 30 CP



SECRETARIA DE SAÚDE DE ESPERANÇA NOVA.

Av. Juvenal de Silva Braga n.º 410 - Esperança Nova - PR.

CEP: 87545-000 / Fone: (44)3640-8020

e-mail: saúde@esperancanova.pr.gov.br

CNPJ: 01.612.269/0001-91

58	5	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA 120 MG C/10 CP
59	5	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA 180 MG C/10 CP
60	5	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA + CLORIDRATO DE PSEUDOEFRINA 60/120 MG C/ 10 CP
61	5	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA 6MG C/60 ML.
62	10	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10MG C/30CP
63	12	CLORIDRATO DE METFORMINA XR 850MG C/30 CP
64	5	CLORIDRATO DE METFORMINA 1 G C/ 30 CP
65	28	CLORIDRATO DE METFORMINA + BENZOATO DE ALOGLIPTINA 12,5/1000MG C/ 60 CP
66	30	CLORIDRATO DE METFORMINA + BENZOATO DE ALOGLIPTINA 12,5/850MG C/ 60 CP
67	20	CLORIDRATO DE METFORMINA + DAPAGLIFLOZINA 5/1000MG C/ 60 CP
68	20	CLORIDRATO DE METFORMINA + DAPAGLIFLOZINA 10/1000MG C/30 CP
69	20	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 18 MG C/ 30 CP
70	20	CLORIDRATO DE METILFENIDATO LA 10 MG C/30 CP
71	20	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10MG C/ 30 CP
72	18	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5 MG C/ 30 CP
73	4	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG C/ 10 CP
74	4	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG C/ 10 CP
75	10	CLORIDRATO DE PAROXETINA 12,5MG C/ 30 CP
76	6	CLORIDRATO DE PAROXETINA 15MG C/ 20 CP
77	12	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG C/ 30 CP
78	20	CLORIDRATO DE PAROXETINA 30MG C/30CP
79	10	CLORIDRATO DE PAROXETINA 40MG C/20CP
80	5	CLORIDRATO DE SIBUTRAMINA 10MG C/ 30 CP



SECRETARIA DE SAÚDE DE ESPERANÇA NOVA.

Av. Juvenal de Silva Braga n.º 410 - Esperança Nova - PR.

CEP: 87545-000 / Fone: (44)3640-8020

e-mail: saúde@esperancanova.pr.gov.br

CNPJ: 01.612.269/0001-91

81	12	CLORIDRATO DE SIBUTRAMINA 15MG C/ 30 CP
82	12	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4MG C/30 CP
83	4	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG C/ 30 CP
84	18	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG C/10 CP
85	18	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG C/10 CP
86	12	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50 MG C/ 60 CP
87	6	CLORIDRATO DE TRAZODONA 100MG C/ 30CP
88	15	CLORIDRATO DE TRAZODONA 150 MG C/ 30 CP
89	18	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 37,5MG C/30 CP
90	25	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG C/30 CP
91	35	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150MG C/30 CP
92	5	CLORTALIDONA 12,5 MG C/ 60 CP
93	4	CLORTALIDONA 25 MG C/ 60 CP
94	5	CLORTALIDONA 50 MG C/ 30 CP
95	4	COBAMAMIDA1MG + CLOR DE CIPROEPTADINA 4MG C/30CP
96	15	COLAGENO NÃO HIDROLISADO TIPO II C/60 CP
97	12	COLAGENO NÃO HIDROLISADO TIPO II + ÁCIDO HIALURÔNICO C/60 CP
98	7	COLECALCIFEROL 200UI C/20ML
99	15	COLECALCIFEROL 7000UI C/ 10 CP
100	10	COLECALCIFEROL 15000UI C/ 4 CP
101	16	COLECALCIFEROL 50000UI C/4 CP
102	15	DAPAGLAFLOZINA 10MG C/30 CP
103	4	DESLORATADINA 0,5 ML XAROPE 60 ML
104	4	DESLORATADINA120MG + SULFATO DE PSEUDOEFEDRINA 2,5MG C/ 10 CP



SECRETARIA DE SAÚDE DE ESPERANÇA NOVA.

Av. Juvenal de Silva Braga n.º 410 - Esperança Nova - PR.

CEP: 87545-000 / Fone: (44)3640-8020

e-mail: saúde@esperancanova.pr.gov.br

CNPJ: 01.612.269/0001-91

105	10	DESLORATADINA 5 MG C/ 30 CP
106	4	DESONIDA 0,5 MG 30G
107	5	DEXTRANA 701,0MG/ML+HIPROMELOSE 3,0MG/ML C/15 ML
108	4	DICLOFENACO COLESTIRAMINA 70MG C/ 20 CP
109	4	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 16MG C/ 30 CP
110	18	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24MG C/ 30 CP
111	3	DICLORIDRATO DE HIDROXIZINA 2 MG/ML 120ML
112	3	DICLORIDRATO DE HIDROXIZINA 25 MG C/ 30 CP
113	15	DICLORIDRATO DE TRIMETAZIDINA 35MG C/ 60 CP
114	7	DIENOGESTE 2MG C/28 CP
115	10	DIOSMINA + HESPERIDINA 900/100MG C/30
116	12	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 400MCG C/10 AMP
117	8	DIVALPROATO DE SÓDIO 250MG C/ 30 CP
118	12	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG C/ 30 CP
119	4	DOBESILATO DE CÁLCIO 500MG C/ 60 CP
120	5	DOMPERIDONA 10 MG C/ 60 CP
121	12	DUTASTERINA 0,5MG + CLOR DE TANSULOSINA 0,4MG C/30 CAPSULAS
122	4	EBASTINA 1MG C/ 60ML
123	15	EDOXABANA 60MG C/30 CP.
124	20	EMPAGLIFLOZINA 10MG C/ 30 CP
125	25	EMPAGLIFLOZINA 25MG C/ 30 CP
126	8	ESOMEPRAZOL 500MG + CLARITROMICINA 500MG + AMOXICILINA TRI-HIDRATA 20MG C/ 84 CP
127	4	ESOMEPRAZOL MAGNÉSIO 20 MG C/ 28 CP
128	20	ESOMEPRAZOL MAGNÉSIO 40 MG C/ 28 CP



SECRETARIA DE SAÚDE DE ESPERANÇA NOVA.

Av. Juvenal de Silva Braga n.º 410 - Esperança Nova - PR.

CEP: 87545-000 / Fone: (44)3640-8020

e-mail: saúde@esperancanova.pr.gov.br

CNPJ: 01.612.269/0001-91

129	4	ESPIROLACTONA 100 MG C/ 30 CP
130	5	ESPIROLACTONA 50 MG C/ 30 CP
131	6	ETODOLACO 400MG C/10 CP
132	15	ETODOLACO 500MG C/14 CP
133	4	FERRIPOLIMALTOSE 100MG C/ 30 ML
134	8	FINASTERIDA 1 MG C/ 30 CP
135	12	FINASTERIDA 5 MG C/ 30 CP
136	10	FLUTICASONA 0,0275 MCG C/ 120 DOSES
137	5	FOSFA DISSÓDICO DE BETAMETASONA 5,0 + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 2,0 AMP1ML
138	4	FOSF DISS DE DEXA 100 +CLOR DETIAMINA 100 + CLOR DE PIRIDO 5+ CIANOCOB 4,37 SOL.INJ. C/3 AMP DE 2ML
139	5	FOSF DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 5MG +CLORIDRATO DE MOXIFOXACINO 1MGC/ 5 ML
140	15	FUMARATO DE FORMOTEROL + BUDESONIDA 12/400MCG C/60 CAP+IN
141	10	FUMARATO DE FORMOTEROL + BUDESONIDA 6/200MCG C/60 CAP+IN
142	4	FUROATO DE MOMETASONA CREME 1 MG 20 G.
143	30	GABAPENTINA 300 MG C/ 30 CP
144	5	GATIFLOXACINO 5 MG C/5 ML
145	30	GLICLAZIDA 30 MG C/ 30 CP
146	6	GLICLAZIDA 60 MG C/ 30 CP
147	4	GLIMEPERIDA 4 MG C/ 30 CP
148	12	HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS 400MG C/30CP
149	9	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5MG C/ 30 CP
150	6	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5MG C/ 30 CP
151	6	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 10MG C/ 30 CP



SECRETARIA DE SAÚDE DE ESPERANÇA NOVA.

Av. Juvenal de Silva Braga n.º 410 - Esperança Nova - PR.

CEP: 87545-000 / Fone: (44)3640-8020

e-mail: saúde@esperancanova.pr.gov.br

CNPJ: 01.612.269/0001-91

152	30	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25MG C/30 CP
153	5	HEMIFUMATATO DE QUETIAPINA 50MG C/30 CP
154	30	HIMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100MG C/30 CP
155	10	HIMIFUMARATO DE QUETIAPINA 200MG C/30 CP
156	12	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 5MG C/ 30 CP
157	50	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10MG C/ 30 CP
158	6	HIALURONATO SÓDICO 2MG/ML C/10ML
159	5	HIDROGEL PRE-MISTURADO PARA CURATIVO
160	4	IMIQUIMODE 50MG C/12 ENV
161	4	LACTULOSE 667MG/ML C/120 ML
162	6	LAMOTRIGINA 25MG C/30 CP
163	6	LAMOTRIGINA 50MG C/30 CP
164	5	LANSOPRAZOL 30MG + CLARITROMICINA 500MG + AMOXICILINA TRI- HIDRATA 500MG C/ 56 CAP
165	4	LEVANLODIPINO 2,5MG C/ 30 CP
166	5	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 100/25MG C/ 30 CP
167	3	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 200/50MG C/ 30 CP
168	6	LISDEXANFETAMINA 30MG C/28 CP
169	40	LINAGLIPTINA 5MG C/ 30 CP
170	10	LOXOPROFENO SÓDICO 60MG C/ 30 CP
171	3	MALEATO DE BRONFENIRAMINA 12MG + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 15MG C/12 CP
172	5	MALEATO DE BRONFENIRAMINA 2MG/5ML+ CLORIDRATO DE FENILEFRINA 5MG/5ML C/120ML
173	4	MALEATO DE BRONFENIRAMINA 2MG/ML+ CLORIDRATO DE FENILEFRINA 2,5MG/ML C/20ML
174	4	MANITOL 20% C/ 250 ML



SECRETARIA DE SAÚDE DE ESPERANÇA NOVA.

Av. Juvenal de Silva Braga n.º 410 - Esperança Nova - PR.

CEP: 87545-000 / Fone: (44)3640-8020

e-mail: saúde@esperancanova.pr.gov.br

CNPJ: 01.612.269/0001-91

175	5	MECLIZINA 25MG C/ 15 CP
176	10	MELOXICAM 15MG C/10 CP
177	15	MESILATO DE DOXAZOSINA 2MG C/ 30 CP
178	25	MESILATO DE DOXAZOSINA 4MG C/30 CP
179	8	MIRTAZAPINA 30MG C/ 30 CP
180	6	MIRTAZAPINA 45MG C/ 30 CP
181	4	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG C/ 30 CP
182	10	MONTELUCASTE DE SÓDIO 4MG C/30 SACHES
183	10	MONTELUCASTE DE SÓDIO 4MG C/30CP
184	12	MONTELUCASTE DE SÓDIO 5MG C/30 CP
185	10	MONTELUCASTE DE SÓDIO 10MG C/30 CP
186	5	NAPROXENO 550MG C/ 10 CP
187	7	NITAZOXANIDA 500MG C/6 CP
188	5	NITAZOXANIDA 20 MG C/ 45 ML
189	4	NITAZOXANIDA 20 MG C/ 100 ML
190	4	NITRATO DE ISOCONAZOL 10MG C/ 20 GR
191	5	NITRATO DE TIAMINA 50MG + DICLOFENACO SÓDICO 50+ CLORIDRATO DE PERIDOXINA 50MG + CIANOCOBALAMINA 1000 MCG C/ 15 CAP
192	5	NORFLOXACINO 400MG C/ 14 CP
193	5	OLMESARTANA+ HIDROCLOROTIAZIDA 20/12,5MG C/30 CP
194	22	OLMESARTANA + HIDROCLORTIAZIDA 40/12,5MG C/30 CP
195	5	OLMESARTANA + HIDROCLORTIAZIDA 40/25MG C/30 CP
196	10	OLMESARTANA 20 MG C/30 CP
197	12	OLMESARTANA 40 MG C/30 CP



SECRETARIA DE SAÚDE DE ESPERANÇA NOVA.

Av. Juvenal de Silva Braga n.º 410 - Esperança Nova - PR.

CEP: 87545-000 / Fone: (44)3640-8020

e-mail: saúde@esperancanova.pr.gov.br

CNPJ: 01.612.269/0001-91

198	12	OLMESARTANA + BESILATO DE ANLODIPINO 20/5MG C/ 30 CP
199	8	OLMESARTANA + BESILATO DE ANLODIPINO 40/5MG C/ 30 CP
200	4	OMEPRAZOL 20 + CLARITROMICINA 500 + AMOXICILINA 500 C/28 CP
201	15	ORLISTATE 120 MG C/ 42 CP
202	6	OLANZAPINA 2,5MG C/30 CP
203	10	OLANZAPINA 5 MG C/30 CP
204	6	OLANZAPINA 10 MG C/30 CP
205	10	OXALATO DE ESCITALOPRAM 15MG C/30 CP
206	25	OXCARBAZEPINA 300MG C/ 30 CP
207	3	ÓXIDO DE ZINCO 100000UI + NISTATINA 200MG C/60G
208	30	PANTOPRAZOL SÓDICO 40MG C/28CP
209	10	PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEINA 500/30MG 36 CP
210	8	PARACETAMOL 125MG+DICLOFENACO SÓDICO 50MG + CARISOPRODOL 300MG + CAFÉINA 30MG C/ 30 CP
211	7	PARACETAMOL + CLORIDRATO DE TRAMADOL 37,5/325MG C/20 CP
212	4	PARACETAMOL 400MG + MAL DE CLORFENIRAMINA 4MG + CLORIDRATO FENILEFRINA 4MG C/ 20 CP
213	4	PENTOXIFILINA 400 MG C/ 30 CP
214	16	PEPTÍDIOS DE COLÁGENO C/30 SACHES
215	4	PEPSINA 7MG+DIMETICONA 40MG + METOCLOPRAMIDA 50MG C/30 CP
216	4	PIROXICAM 20 MG C/ 15 CP
217	12	POLIVITAMINICO C/60CP
218	5	PREGABALINA 50MG C/28 CP
219	18	PREGABALINA 75MG C/30 CP
220	8	PREGABALINA 100MG C/30 CP



SECRETARIA DE SAÚDE DE ESPERANÇA NOVA.

Av. Juvenal de Silva Braga n.º 410 - Esperança Nova - PR.

CEP: 87545-000 / Fone: (44)3640-8020

e-mail: saúde@esperancanova.pr.gov.br

CNPJ: 01.612.269/0001-91

221	22	PREGABALINA 150MG C/30 CP
222	4	PROGESTERONA 200MG C/ 14 CAP
223	4	PROPIONATO DE CLOBETASOL 0,5MG POM 30G
224	4	RACECADOTRILA 10MG C/ 18 SACHES
225	4	RACECADOTRILA 30MG C/ 18 SACHES
226	5	RECECADOTRILA 100MG C/9 CP
227	16	RISEDRONATO SÓDICO 35MG C/ 4 CP
228	20	RISPERIDONA 1MG C/ 30 ML
229	12	RISPERIDONA 1MG C/30 CP
230	12	RISPERIDONA 2MG C/30 CP
231	8	RISPERIDONA 3MG C/30 CP
232	15	RIVAROXABANA 2,5 MG C/60CP
233	20	RIVAROXABANA 10MG C/30 CP
234	20	RIVAROXABANA 15MG C/28 CP
235	45	RIVAROXABANA 20MG C/28 CP
236	22	ROSUVASTATINA CÁLCICA 10MG C/30 CP
237	35	ROSUVASTATINA CÁLCICA 20MG C/30 CP
238	8	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO 100MG/ 5MLEV C/5 AMP
239	6	SACCHAROMYCES BOULARDI 200MG C/4 ENV
240	5	SACCHAROMYCES BOULARDI 200MG C/6 CP
241	20	SACUBITRIL + VALSARTANA 24+26MG C/28 CP
242	10	SACUBITRIL + VALSARTANA 97+103MG C/60 CP
243	6	SALICILATO DE METILA0,0333 MG/ML + CANFORA+MENTOL SPRAY C/120ML
244	8	SAXAGLIPTINA 5MG C/ 28 CP



SECRETARIA DE SAÚDE DE ESPERANÇA NOVA.

Av. Juvenal de Silva Braga n.º 410 - Esperança Nova - PR.

CEP: 87545-000 / Fone: (44)3640-8020

e-mail: saúde@esperancanova.pr.gov.br

CNPJ: 01.612.269/0001-91

245	6	SEMAGLUTIDA 14MG C/30 CP
246	6	SEMAGLUTIDA 1,34 MG/ML C/3ML
247	6	SUBGALATO DE BISMUTO 1,5MG/G + OXIDO DE ZINCO 45.0 MG/G GEL C/100G
248	6	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG C/30 CP
249	4	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG C/30 CP
250	4	SUCCINATO DESVENLAFAXINA MONOIDRATADA 100MG C/ 30 CP
251	8	SUCCINATO DESVENLAFAXINA MONOIDRATADA 50MG C/ 30 CP
252	10	SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5G C/30 SACHES
253	12	SULFATO DE GLIOSAMINA + SULFATO DE CONDROITINA 1500/1200 G C/ 30 SACHES
254	5	SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA 400MG C/ 30 CP
255	6	SULFATO DE NEOMICINA 2,5MG/G + DIPRO DE BETAME 0,644 MG/G + CETOCONAZOL 20MG/G 30 G
256	15	SULFATO DE SALBUTAMOL 100MG C/ 200 DOSES
257	4	TACROLIMO 0,3MG POM 30G
258	4	TACROLIMO 1,0MG C/ 30G
259	8	TADAFILA 5 MG C/30 CP
260	4	TARTARATO DE BISMUTO 25 + NEOMICINA 25 + CLORIDRATO DE PROCAÍNA 15 C/ 20ML
261	15	TELMISARTANA 80MG C/ 30 CP
262	6	TIMOMODULINA 200MG/ML COM 120 ML
263	6	TOBRAMICINA +DEXAMETASONA 3.0/1,0MG C/ 5 ML
264	5	TOBRAMICINA 3MG/ML C/ 5ML
265	6	TOPIRAMATO 25MG C/60CP
266	20	TOPIRAMATO 50MG C/60CP
267	10	TOPIRAMATO 100MG C/60CP



SECRETARIA DE SAÚDE DE ESPERANÇA NOVA.

Av. Juvenal de Silva Braga n.º 410 - Esperança Nova - PR.

CEP: 87545-000 / Fone: (44)3640-8020

e-mail: saúde@esperancanova.pr.gov.br

CNPJ: 01.612.269/0001-91

268	4	TROLAMINA 0,4MG+ HIDROXIQUINOLINA 140MG C/ 8ML
269	5	TROMETAMOL CETOROLACO 10MG C/20 CP
270	15	TROMETAMOL CETOROLACO 4MG C/5 ML
271	4	TROXERRUTINA + CUMARINA 15/90MG C/30 CP
272	18	VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 160/12,5MG C/30 CP
273	12	VALSARTANA 320 MG C/ 30 CP
274	5	VALSARTANA 160MG C/ 30 CP
275	20	VALPROATO DE SÓDIO 500MG C/ 50 CP
276	40	VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML C/ 100ML
277	12	VILDAGLIPTINA 50MG C/ 56 CP
278	30	VILDAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 50/1000MG C/56 CP
279	25	VILDAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 50/850MG C/56 CP
280	20	ZUCLOPENTIXOL 200 MG/ML C/1 AMP

10. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21) e (Decreto Municipal 204/2023).

Considerando que temos a intenção de realizar a presente licitação por meio do sistema de Registro de Preços, gostaríamos de esclarecer que as quantidades estimadas não necessariamente representam a aquisição efetiva. Esses valores apresentados, são uma projeção de aquisição para, pelo menos, o prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Em caso de prorrogação da ata, **poderá** ser renovado o quantitativo originalmente registrado.



SECRETARIA DE SAÚDE DE ESPERANÇA NOVA.

Av. Juvenal de Silva Braga n.º 410 - Esperança Nova - PR.

CEP: 87545-000 / Fone: (44)3640-8020

e-mail: saúde@esperancanova.pr.gov.br

CNPJ: 01.612.269/0001-91

É importante ressaltar que o sistema de registro de preço nos permite obter preços vantajosos por meio de uma Ata de Registro de Preços, contudo, a aquisição real dos itens será efetuada de acordo com a demanda efetiva da instituição ao longo do período determinado. Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21. Conforme planejamento e levantamento referente a serviços anteriores e pensando nas próximas aquisições de medicamentos, quantidades e valores máximos aceitáveis frente a necessidade da administração são:

A pesquisa de preços realizada na fase de planejamento da contratação tem por finalidade subsidiar a Administração Pública na definição dos critérios de aferição da **vantajosidade** e da **exequibilidade** das propostas apresentadas no certame licitatório, bem como permitir a avaliação da **existência de recursos orçamentários** para a celebração da contratação pretendida.

Para a obtenção do valor previamente estimado, conforme diretrizes legais, foram adotados os seguintes parâmetros:

- () Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP;
- () Painel de Preços do Governo Federal, estadual ou Municipal;
- (x) Banco de Preços em Saúde – BPS;
- (x) Tabela de preços da CIMED;
- () Sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;
- () Contratações similares realizadas pela Administração Pública, incluindo atas de registro de preços anteriores deste Município;
- (x) Pesquisa direta com, no mínimo, 03 (três) fornecedores do ramo, mediante solicitação formal por ofício ou e-mail;



SECRETARIA DE SAÚDE DE ESPERANÇA NOVA.

Av. Juvenal de Silva Braga n.º 410 - Esperança Nova - PR.

CEP: 87545-000 / Fone: (44)3640-8020

e-mail: saúde@esperancanova.pr.gov.br

CNPJ: 01.612.269/0001-91

- () Dados de pesquisa publicada no Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR;
- () Outros: _____

Os documentos que embasam a estimativa de preços encontram-se **anexos** a este Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Durante o planejamento da aquisição, foi realizada ampla pesquisa de mercado, considerando os critérios de quantidade e especificações estabelecidos no **Termo de Referência** e no próprio ETP. As referências de preços foram obtidas por meio das seguintes fontes:

- Tabela CIMED;
- Banco de Preços em Saúde (BPS);
- Orçamentos fornecidos por 2 empresas distintas do mesmo ramo de atividade.

Ressaltamos que os preços coletados apresentam compatibilidade com os valores praticados em contratações anteriores por esta Administração, conforme registrado em Atas de Registro de Preços vigentes, o que assegura a adequação dos valores estimados à realidade de mercado e às práticas adotadas por outras entidades públicas.

Dessa forma, a estimativa do valor global da contratação, considerando as quantidades previstas no planejamento, será em torno de **R\$ 405.858,95 (quatrocentos e cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos)**, valor este que servirá como **referência para o julgamento da licitação**, observando os princípios da **isonomia, economicidade, planejamento e eficiência administrativa**.

LOTE	ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR
------	------	-------	-----------	----------------	-------



SECRETARIA DE SAÚDE DE ESPERANÇA NOVA.

Av. Juvenal de Silva Braga n.º 410 - Esperança Nova - PR.

CEP: 87545-000 / Fone: (44)3640-8020

e-mail: saúde@esperancanova.pr.gov.br

CNPJ: 01.612.269/0001-91

					TOTAL
1	1	5	ACETILCISTEÍNA 20 MG C/ 120 ML.	R\$ 26,65	R\$ 133,25
1	2	5	ACETILCISTEÍNA 40 MG C/ 120 ML.	R\$ 35,49	R\$ 177,45
1	3	5	ACETILCISTEÍNA 600 MG C/ 16 SACHES	R\$ 53,94	R\$ 269,70
1	4	4	ACETATO DE RETINOL 10.000UI/G, AMINOÁCIDO 25 MG/G, METIONINA 5 MG/G E CLORANFENICOL 5 MG/G C/3,5G	R\$ 16,23	R\$ 64,92
1	5	4	ACICLOVIR 400 MG C/ 30 CP	R\$ 274,52	R\$ 1.098,08
1	6	4	ÁCIDO POLIACRÍLICO GEL 2MG C/ 10 GR.	R\$ 42,83	R\$ 171,32
1	7	50	ALPRAZOLAM 0,5 MG C/ 30 CP	R\$ 22,83	R\$ 1.141,50
1	8	5	ALPRAZOLAM 1 MG C/ 30 CP	R\$ 36,93	R\$ 184,65
1	9	5	ALPRAZOLAM 2 MG C/ 30 CP	R\$ 74,58	R\$ 372,90
1	10	5	AMINAFTONA 75 MG C/ 60 CP	R\$ 111,55	R\$ 557,75
1	11	5	AMOXICILINA 400MG/5ML + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 57MG/5ML C/70 ML	R\$ 75,67	R\$ 378,35
1	12	8	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 875/125MG C/14 CP	R\$ 148,64	R\$ 1.189,12
1	13	30	APIXABANA 2,5MG C/60 CP	R\$ 201,01	R\$ 6.030,30
1	14	25	APIXABANA 5MG C/ 60 CP	R\$ 201,01	R\$ 5.025,25
1	15	5	ATORVASTATINA CÁLCICA 10MG C/ 30 CP	R\$ 79,87	R\$ 399,35
1	16	5	ATORVASTATINA CÁLCICA 20 MG C/ 30 CP	R\$ 80,01	R\$ 400,05
1	17	8	ATORVASTATINA CÁLCICA 40 MG C/ 30 CP	R\$ 160,51	R\$ 1.284,08
1	18	12	BACILLUS CLAUSII 2 BILHOES/5MLC/ 10FRASCO	R\$ 39,81	R\$ 477,72
1	19	12	BACILLUS CLAUSII 4 BILHOES/5MLC/ 5 FRASCO	R\$ 75,59	R\$ 907,08
1	20	20	BENZOATO DE ALOGLIPTINA + CLORIDRATO	R\$ 265,00	R\$ 7.950,00



SECRETARIA DE SAÚDE DE ESPERANÇA NOVA.

Av. Juvenal de Silva Braga n.º 410 - Esperança Nova - PR.

CEP: 87545-000 / Fone: (44)3640-8020

e-mail: saúde@esperancanova.pr.gov.br

CNPJ: 01.612.269/0001-91

			DE PIOGLITAZONA 25/30MG C/30CP		
1	21	18	BETAISTINA 24 MG C/30 CP	R\$ 42,84	R\$ 771,12
1	22	26	BENZOATO DE ALOGLIPTINA 25MG C/ 30 CP	R\$ 199,68	R\$ 6.988,80
1	23	5	BENFOTIAMINA 150MG C/ 30 CP	R\$ 79,98	R\$ 399,90
1	24	15	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG C/28 CP	R\$ 129,54	R\$ 1.943,10
1	25	15	BILASTINA 20 MG C/30 CP	R\$ 109,31	R\$ 1.639,65
1	26	20	BRINZOLAMIDA 1,0% + MALEATO DE TIMOLOL 0,5% C/6ML.	R\$ 136,99	R\$ 2.739,80
1	27	5	BROMETO DE OTILÔNIO 40MG C/ 60 CP	R\$ 134,18	R\$ 670,90
1	28	15	BROMETO DE TIOTRÓPIO 2,5 MG 60 DOSES 4ML.	R\$ 479,37	R\$ 7.190,55
1	29	5	BUDESONIDA 400MG C/ 60 CP + INALADOR	R\$ 91,86	R\$ 459,30
1	30	8	BUDESONIDA 50MCG C/ 120 DOSES	R\$ 61,79	R\$ 494,32
1	31	10	CARMELOSE SÓDICA 5MG/ML C/15 ML.	R\$ 64,76	R\$ 647,60
1	32	20	CANDESARTANA CILEXETILA 16 MG C/30 CP	R\$ 104,46	R\$ 2.089,20
1	33	20	CABERGALINA 0,5 MG C/2 CP	R\$ 79,85	R\$ 1.597,00
1	34	12	CELECOXIBE 200 MG C/ 10 CP	R\$ 74,45	R\$ 893,40
1	35	8	CELECOXIBE 200 MG C/ 30 CP	R\$ 158,66	R\$ 1.269,28
1	36	4	CETOPROFENO 100MG C/ 20 CP	R\$ 46,63	R\$ 186,52
1	37	8	CETOPROFENO 150MG C/ 20 CP	R\$ 44,08	R\$ 352,64
1	38	4	CETOPROFENO 20 MG/ML C/ 20 ML	R\$ 62,96	R\$ 251,84
1	39	15	CITALOPRAM 20MG C/ 30 CP	R\$ 53,88	R\$ 808,20
1	40	20	CITALOPRAM 40MG C/ 28 CP	R\$ 199,60	R\$ 3.992,00
1	41	4	CLORETO DE SÓDIO 6MG GEL C/30G	R\$ 140,18	R\$ 560,72
1	42	8	CLORETO DE SÓDIO 0,9% JATO CONTINUO	R\$ 63,36	R\$ 506,88



SECRETARIA DE SAÚDE DE ESPERANÇA NOVA.

Av. Juvenal de Silva Braga n.º 410 - Esperança Nova - PR.

CEP: 87545-000 / Fone: (44)3640-8020

e-mail: saúde@esperancanova.pr.gov.br

CNPJ: 01.612.269/0001-91

			C/100ML		
1	43	5	CLORETO DE SÓDIO 0,9% C/50ML	R\$ 29,07	R\$ 145,35
1	44	12	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200MG C/30CP	R\$ 47,19	R\$ 566,28
1	45	5	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG C/ 30 CP	R\$ 44,35	R\$ 221,75
1	46	8	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA + CLONIXINATO DE LISINA 125/5MG C/ 15 CP	R\$ 38,63	R\$ 309,04
1	47	5	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA + CAFEÍNA 5/30MG C/ 15 CP	R\$ 29,51	R\$ 147,55
1	48	5	CLORIDRATO CIPROFLOXACINO 2,0MG/ML HIDROCORTISONA 10MG/ML + C/ 5 ML	R\$ 47,25	R\$ 236,25
1	49	5	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO + DEXAMETASONA 3 MG/G 1MG/G POM C/ 3,5 G.	R\$ 39,64	R\$ 198,20
1	50	15	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO + DEXAMETASONA 3,5 MG/ML 1MG/ML C/ 5ML	R\$ 38,05	R\$ 570,75
1	51	6	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,100 MG C/30 CP	R\$ 10,89	R\$ 65,34
1	52	6	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,150 MG C/ 30 CP	R\$ 13,59	R\$ 81,54
1	53	12	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300 MG C/ 16 CP	R\$ 157,48	R\$ 1.889,76
1	54	20	CLORIDRATO DE DILTIAZEN 60MG C/50 CP.	R\$ 49,58	R\$ 991,60
1	55	3	CLORIDRATO DE DOXICICLINA 100 MG C/ 15 CP	R\$ 60,64	R\$ 181,92
1	56	20	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG C/ 30 CP	R\$ 89,25	R\$ 2.677,50
1	57	22	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60MG C/ 30 CP	R\$ 161,19	R\$ 3.546,18



SECRETARIA DE SAÚDE DE ESPERANÇA NOVA.

Av. Juvenal de Silva Braga n.º 410 - Esperança Nova - PR.

CEP: 87545-000 / Fone: (44)3640-8020

e-mail: saúde@esperancanova.pr.gov.br

CNPJ: 01.612.269/0001-91

1	58	5	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA 120 MG C/10 CP	R\$ 55,89	R\$ 279,45
1	59	5	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA 180 MG C/10 CP	R\$ 75,60	R\$ 378,00
1	60	5	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA + CLORIDRATO DE PSEUDOEFRINA 60/120 MG C/ 10 CP	R\$ 61,53	R\$ 307,65
1	61	5	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA 6MG C/60 ML.	R\$ 30,97	R\$ 154,85
1	62	10	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10MG C/30CP	R\$ 80,52	R\$ 805,20
1	63	12	CLORIDRATO DE METFORMINA XR 850MG C/30 CP	R\$ 43,28	R\$ 519,36
1	64	5	CLORIDRATO DE METFORMINA 1 G C/ 30 CP	R\$ 58,80	R\$ 294,00
1	65	28	CLORIDRATO DE METFORMINA + BENZOATO DE ALOGLIPTINA 12,5/1000MG C/ 60 CP	R\$ 195,32	R\$ 5.468,96
1	66	30	CLORIDRATO DE METFORMINA + BENZOATO DE ALOGLIPTINA 12,5/850MG C/ 60 CP	R\$ 195,32	R\$ 5.859,60
1	67	20	CLORIDRATO DE METFORMINA + DAPAGLIFLOZINA 5/1000MG C/ 60 CP	R\$ 266,92	R\$ 5.338,40
1	68	20	CLORIDRATO DE METFORMINA + DAPAGLIFLOZINA 10/1000MG C/30 CP	R\$ 267,06	R\$ 5.341,20
1	69	20	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 18 MG C/ 30 CP	R\$ 238,72	R\$ 4.774,40
1	70	20	CLORIDRATO DE METILFENIDATO LA 10 MG C/30 CP	R\$ 102,34	R\$ 2.046,80
1	71	20	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10MG C/ 30 CP	R\$ 32,63	R\$ 652,60
1	72	18	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5 MG C/ 30 CP	R\$ 79,20	R\$ 1.980,00
1	73	4	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG C/ 10 CP	R\$ 41,64	R\$ 166,56



SECRETARIA DE SAÚDE DE ESPERANÇA NOVA.

Av. Juvenal de Silva Braga n.º 410 - Esperança Nova - PR.

CEP: 87545-000 / Fone: (44)3640-8020

e-mail: saúde@esperancanova.pr.gov.br

CNPJ: 01.612.269/0001-91

1	74	4	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG C/ 10 CP	R\$ 80,08	R\$ 320,32
1	75	10	CLORIDRATO DE PAROXETINA 12,5MG C/ 30 CP	R\$ 124,57	R\$ 1.245,70
1	76	6	CLORIDRATO DE PAROXETINA 15MG C/ 20 CP	R\$ 68,95	R\$ 413,70
1	77	12	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG C/ 30 CP	R\$ 111,96	R\$ 1.343,52
1	78	20	CLORIDRATO DE PAROXETINA 30MG C/30CP	R\$ 302,56	R\$ 6.051,20
1	79	10	CLORIDRATO DE PAROXETINA 40MG C/20CP	R\$ 310,79	R\$ 3.107,90
1	80	5	CLORIDRATO DE SIBUTRAMINA 10MG C/ 30 CP	R\$ 84,24	R\$ 421,20
1	81	12	CLORIDRATO DE SIBUTRAMINA 15MG C/ 30 CP	R\$ 104,52	R\$ 1.254,24
1	82	12	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4MG C/30 CP	R\$ 134,31	R\$ 1.611,72
1	83	4	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG C/ 30 CP	R\$ 42,65	R\$ 170,60
1	84	18	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG C/10 CP	R\$ 116,22	R\$ 2.091,96
1	85	18	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG C/10 CP	R\$ 51,04	R\$ 1.429,12
1	86	12	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50 MG C/ 60 CP	R\$ 75,79	R\$ 909,48
1	87	6	CLORIDRATO DE TRAZODONA 100MG C/ 30CP	R\$ 74,48	R\$ 1.489,60
1	88	15	CLORIDRATO DE TRAZODONA 150 MG C/ 30 CP	R\$ 169,03	R\$ 2.535,45
1	89	18	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 37,5MG C/30 CP	R\$ 53,18	R\$ 1.329,50
1	90	25	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG C/30 CP	R\$ 97,33	R\$ 2.433,25



SECRETARIA DE SAÚDE DE ESPERANÇA NOVA.

Av. Juvenal de Silva Braga n.º 410 - Esperança Nova - PR.

CEP: 87545-000 / Fone: (44)3640-8020

e-mail: saúde@esperancanova.pr.gov.br

CNPJ: 01.612.269/0001-91

1	91	35	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150MG C/30 CP	R\$ 318,27	R\$ 12.730,80
1	92	5	CLORTALIDONA 12,5 MG C/ 60 CP	R\$ 20,42	R\$ 102,10
1	93	4	CLORTALIDONA 25 MG C/ 60 CP	R\$ 35,89	R\$ 143,56
1	94	5	CLORTALIDONA 50 MG C/ 30 CP	R\$ 27,36	R\$ 136,80
1	95	4	COBAMAMIDA1MG + CLOR DE CIPROEPTADINA 4MG C/30CP	R\$ 43,91	R\$ 175,64
1	96	15	COLAGENO NÃO HIDROLISADO TIPO II C/60 CP	R\$ 99,95	R\$ 1.499,25
1	97	12	COLAGENO NÃO HIDROLISADO TIPO II + ÁCIDO HIALURÔNICO C/60 CP	R\$ 139,95	R\$ 1.679,40
1	98	7	COLECALCIFEROL 200UI C/20ML	R\$ 51,08	R\$ 357,56
1	99	15	COLECALCIFEROL 7000UI C/ 10 CP	R\$ 35,31	R\$ 529,65
1	100	10	COLECALCIFEROL 15000UI C/ 4 CP	R\$ 62,01	R\$ 620,10
1	101	16	COLECALCIFEROL 50000UI C/4 CP	R\$ 114,55	R\$ 1.832,80
1	102	15	DAPAGLAFLOZINA 10MG C/30 CP	R\$ 217,14	R\$ 8.685,60
1	103	4	DESLORATADINA 0,5 ML XAROPE 60 ML	R\$ 36,17	R\$ 144,68
1	104	4	DESLORATADINA120MG + SULFATO DE PSEUDOEFEEDRINA 2,5MG C/ 10 CP	R\$ 61,26	R\$ 245,04
1	105	10	DESLORATADINA 5 MG C/ 30 CP	R\$ 84,99	R\$ 849,90
1	106	4	DESONIDA 0,5 MG 30G	R\$ 40,62	R\$ 162,48
1	107	5	DEXTRANA 701,0MG/ML+HIPROMELOSE 3,0MG/ML C/15 ML	R\$ 32,37	R\$ 161,85
1	108	4	DICLOFENACO COLESTIRAMINA 70MG C/ 20 CP	R\$ 62,43	R\$ 249,72
1	109	4	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 16MG C/ 30 CP	R\$ 31,74	R\$ 126,96



SECRETARIA DE SAÚDE DE ESPERANÇA NOVA.

Av. Juvenal de Silva Braga n.º 410 - Esperança Nova - PR.

CEP: 87545-000 / Fone: (44)3640-8020

e-mail: saúde@esperancanova.pr.gov.br

CNPJ: 01.612.269/0001-91

1	110	18	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24MG C/ 30 CP	R\$ 42,52	R\$ 765,36
1	111	3	DICLORIDRATO DE HIDROXIZINA 2 MG/ML 120ML	R\$ 42,49	R\$ 127,47
1	112	3	DICLORIDRATO DE HIDROXIZINA 25 MG C/ 30 CP	R\$ 43,20	R\$ 129,60
1	113	15	DICLORIDRATO DE TRIMETAZIDINA 35MG C/ 60 CP	R\$ 143,34	R\$ 2.150,10
1	114	7	DIENOGESTE 2MG C/28 CP	R\$ 93,55	R\$ 654,85
1	115	10	DIOSMINA + HESPERIDINA 900/100MG C/30	R\$ 148,59	R\$ 1.485,90
1	116	12	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 400MCG C/10 AMP	R\$ 94,17	R\$ 1.130,04
1	117	8	DIVALPROATO DE SÓDIO 250MG C/ 30 CP	R\$ 58,69	R\$ 469,52
1	118	12	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG C/ 30 CP	R\$ 112,50	R\$ 1.350,00
1	119	4	DOBESILATO DE CÁLCIO 500MG C/ 60 CP	R\$ 173,64	R\$ 694,56
1	120	5	DOMPERIDONA 10 MG C/ 60 CP	R\$ 43,03	R\$ 215,15
1	121	12	DUTASTERINA 0,5MG + CLOR DE TANSULOSINA 0,4MG C/30 CAPSULAS	R\$ 182,70	R\$ 2.192,40
1	122	4	EBASTINA 1MG C/ 60ML	R\$ 75,88	R\$ 303,52
1	123	15	EDOXABANA 60MG C/30 CP.	R\$ 138,76	R\$ 2.081,40
1	124	20	EMPAGLIFLOZINA 10MG C/ 30 CP	R\$ 299,25	R\$ 5.985,00
1	125	25	EMPAGLIFLOZINA 25MG C/ 30 CP	R\$ 299,25	R\$ 7.481,25
1	126	8	ESOMEPRAZOL 500MG + CLARITROMICINA 500MG + AMOXICILINA TRI-HIDRATA 20MG C/ 84 CP	R\$ 348,28	R\$ 2.786,24
1	127	4	ESOMEPRAZOL MAGNÉSIO 20 MG C/ 28 CP	R\$ 102,94	R\$ 411,76
1	128	20	ESOMEPRAZOL MAGNÉSIO 40 MG C/ 28 CP	R\$ 239,22	R\$ 4.784,40



SECRETARIA DE SAÚDE DE ESPERANÇA NOVA.

Av. Juvenal de Silva Braga n.º 410 - Esperança Nova - PR.

CEP: 87545-000 / Fone: (44)3640-8020

e-mail: saúde@esperancanova.pr.gov.br

CNPJ: 01.612.269/0001-91

1	129	4	ESPIROLACTONA 100 MG C/ 30 CP	R\$ 55,48	R\$ 221,92
1	130	5	ESPIROLACTONA 50 MG C/ 30 CP	R\$ 44,59	R\$ 222,95
1	131	6	ETODOLACO 400MG C/10 CP	R\$ 22,36	R\$ 134,16
1	132	15	ETODOLACO 500MG C/14 CP	R\$ 37,28	R\$ 559,20
1	133	4	FERRIPOLIMALTOSE 100MG C/ 30 ML	R\$ 68,50	R\$ 274,00
1	134	8	FINASTERIDA 1 MG C/ 30 CP	R\$ 77,98	R\$ 623,84
1	135	12	FINASTERIDA 5 MG C/ 30 CP	R\$ 138,08	R\$ 1.656,96
1	136	10	FLUTICASONA 0,0275 MCG C/ 120 DOSES	R\$ 76,61	R\$ 766,10
1	137	5	FOSFA DISSÓDICO DE BETAMETASONA 5,0 + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 2,0 AMP1ML	R\$ 39,57	R\$ 197,85
1	138	4	FOSF DISS DE DEXA 100 +CLOR DETIAMINA 100 + CLOR DE PIRIDO 5+ CIANOCOB 4,37 SOL.INJ. C/3 AMP DE 2ML	R\$ 54,52	R\$ 218,08
1	139	5	FOSF DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 5MG +CLORIDRATO DE MOXIFOXACINO 1MGC/ 5 ML	R\$ 39,26	R\$ 196,30
1	140	15	FUMARATO DE FORMOTEROL + BUDESONIDA 12/400MCG C/60 CAP+IN	R\$ 182,00	R\$ 2.730,00
1	141	10	FUMARATO DE FORMOTEROL + BUDESONIDA 6/200MCG C/60 CAP+IN	R\$ 129,05	R\$ 1.290,50
1	142	4	FUROATO DE MOMETASONA CREME 1 MG 20 G.	R\$ 51,02	R\$ 204,08
1	143	30	GABAPENTINA 300 MG C/ 30 CP	R\$ 104,91	R\$ 3.147,30
1	144	5	GATIFLOXACINO 5 MG C/5 ML	R\$ 63,70	R\$ 318,50
1	145	30	GLICLAZIDA 30 MG C/ 30 CP	R\$ 29,30	R\$ 879,00
1	146	6	GLICLAZIDA 60 MG C/ 30 CP	R\$ 60,35	R\$ 362,10
1	147	4	GLIMEPERIDA 4 MG C/ 30 CP	R\$ 74,39	R\$ 297,56



SECRETARIA DE SAÚDE DE ESPERANÇA NOVA.

Av. Juvenal de Silva Braga n.º 410 - Esperança Nova - PR.

CEP: 87545-000 / Fone: (44)3640-8020

e-mail: saúde@esperancanova.pr.gov.br

CNPJ: 01.612.269/0001-91

1	148	12	HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS 400MG C/30CP	R\$ 108,78	R\$ 1.305,36
1	149	9	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5MG C/ 30 CP	R\$ 60,23	R\$ 542,07
1	150	6	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5MG C/ 30 CP	R\$ 76,49	R\$ 458,94
1	151	6	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 10MG C/ 30 CP	R\$ 99,09	R\$ 594,54
1	152	30	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25MG C/30 CP	R\$ 65,24	R\$ 2.609,60
1	153	5	HEMIFUMATATO DE QUETIAPINA 50MG C/30 CP	R\$ 203,49	R\$ 1.017,45
1	154	30	HIMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100MG C/30 CP	R\$ 163,42	R\$ 4.902,60
1	155	10	HIMIFUMARATO DE QUETIAPINA 200MG C/30 CP	R\$ 288,53	R\$ 2.885,30
1	156	12	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 5MG C/ 30 CP	R\$ 102,36	R\$ 1.228,32
1	157	50	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10MG C/ 30 CP	R\$ 75,14	R\$ 3.757,00
1	158	6	HIALURONATO SÓDICO 2MG/ML C/10ML	R\$ 74,20	R\$ 445,20
1	159	5	HIDROGEL PRE-MISTURADO PARA CURATIVO	R\$ 79,88	R\$ 399,40
1	160	4	IMIQUIMODE 50MG C/12 ENV	R\$ 326,62	R\$ 1.306,48
1	161	4	LACTULOSE 667MG/ML C/120 ML	R\$ 47,03	R\$ 188,12
1	162	6	LAMOTRIGINA 25MG C/30 CP	R\$ 36,99	R\$ 221,94
1	163	6	LAMOTRIGINA 50MG C/30 CP	R\$ 61,26	R\$ 367,56
1	164	5	LANSOPRAZOL 30MG + CLARITROMICINA 500MG + AMOXICILINA TRI- HIDRATA 500MG C/ 56 CAP	R\$ 278,24	R\$ 1.391,20



SECRETARIA DE SAÚDE DE ESPERANÇA NOVA.

Av. Juvenal de Silva Braga n.º 410 - Esperança Nova - PR.

CEP: 87545-000 / Fone: (44)3640-8020

e-mail: saúde@esperancanova.pr.gov.br

CNPJ: 01.612.269/0001-91

1	165	4	LEVANLODIPINO 2,5MG C/ 30 CP	R\$ 66,22	R\$ 264,88
1	166	5	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSSERAZIDA 100/25MG C/ 30 CP	R\$ 62,01	R\$ 310,05
1	167	3	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSSERAZIDA 200/50MG C/ 30 CP	R\$ 130,78	R\$ 392,34
1	168	6	LISDEXANFETAMINA 30MG C/28 CP	R\$ 440,56	R\$ 2.643,36
1	169	40	LINAGLIPTINA 5MG C/ 30 CP	R\$ 239,30	R\$ 9.572,00
1	170	10	LOXOPROFENO SÓDICO 60MG C/ 30 CP	R\$ 75,38	R\$ 753,80
1	171	3	MALEATO DE BRONFENIRAMINA 12MG + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 15MG C/12 CP	R\$ 28,47	R\$ 85,41
1	172	5	MALEATO DE BRONFENIRAMINA 2MG/5ML+ CLORIDRATO DE FENILEFRINA 5MG/5ML C/120ML	R\$ 22,01	R\$ 110,05
1	173	4	MALEATO DE BRONFENIRAMINA 2MG/ML+ CLORIDRATO DE FENILEFRINA 2,5MG/ML C/20ML	R\$ 18,26	R\$ 73,04
1	174	4	MANITOL 20% C/ 250 ML	R\$ 27,25	R\$ 109,00
1	175	5	MECLIZINA 25MG C/ 15 CP	R\$ 30,20	R\$ 151,00
1	176	10	MELOXICAM 15MG C/10 CP	R\$ 38,23	R\$ 382,30
1	177	15	MESILATO DE DOXAZOSINA 2MG C/ 30 CP	R\$ 32,83	R\$ 492,45
1	178	25	MESILATO DE DOXAZOSINA 4MG C/30 CP	R\$ 97,04	R\$ 2.426,00
1	179	8	MIRTAZAPINA 30MG C/ 30 CP	R\$ 234,50	R\$ 1.876,00
1	180	6	MIRTAZAPINA 45MG C/ 30 CP	R\$ 274,27	R\$ 1.645,62
1	181	4	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG C/ 30 CP	R\$ 13,74	R\$ 54,96
1	182	10	MONTELUCASTE DE SÓDIO 4MG C/30 SACHES	R\$ 104,00	R\$ 1.040,00



SECRETARIA DE SAÚDE DE ESPERANÇA NOVA.

Av. Juvenal de Silva Braga n.º 410 - Esperança Nova - PR.

CEP: 87545-000 / Fone: (44)3640-8020

e-mail: saúde@esperancanova.pr.gov.br

CNPJ: 01.612.269/0001-91

1	183	10	MONTELUCASTE DE SÓDIO 4MG C/30CP	R\$ 71,65	R\$ 716,50
1	184	12	MONTELUCASTE DE SÓDIO 5MG C/30 CP	R\$ 77,61	R\$ 931,32
1	185	10	MONTELUCASTE DE SÓDIO 10MG C/30 CP	R\$ 62,63	R\$ 626,30
1	186	5	NAPROXENO 550MG C/ 10 CP	R\$ 25,75	R\$ 128,75
1	187	7	NITAZOXANIDA 500MG C/6 CP	R\$ 68,66	R\$ 480,62
1	188	5	NITAZOXANIDA 20 MG C/ 45 ML	R\$ 21,63	R\$ 108,15
1	189	4	NITAZOXANIDA 20 MG C/ 100 ML	R\$ 47,63	R\$ 190,52
1	190	4	NITRATO DE ISOCONAZOL 10MG C/ 20 GR	R\$ 43,73	R\$ 174,92
1	191	5	NITRATO DE TIAMINA 50MG + DICLOFENACO SÓDICO 50+ CLORIDRATO DE PERIDOXINA 50MG + CIANOCOBALAMINA 1000 MCG C/ 15 CAP	R\$ 38,34	R\$ 191,70
1	192	5	NORFLOXACINO 400MG C/ 14 CP	R\$ 42,34	R\$ 211,70
1	193	5	OLMESARTANA+ HIDROCLOROTIAZIDA 20/12,5MG C/30 CP	R\$ 81,25	R\$ 406,25
1	194	22	OLMESARTANA + HIDROCLORTIAZIDA 40/12,5MG C/30 CP	R\$ 92,58	R\$ 2.777,40
1	195	5	OLMESARTANA + HIDROCLORTIAZIDA 40/25MG C/30 CP	R\$ 92,57	R\$ 462,85
1	196	10	OLMESARTANA 20 MG C/30 CP	R\$ 66,97	R\$ 669,70
1	197	12	OLMESARTANA 40 MG C/30 CP	R\$ 72,04	R\$ 864,48
1	198	12	OLMESARTANA + BESILATO DE ANLODIPINO 20/5MG C/ 30 CP	R\$ 77,22	R\$ 926,64
1	199	8	OLMESARTANA + BESILATO DE ANLODIPINO 40/5MG C/ 30 CP	R\$ 87,31	R\$ 698,48
1	200	4	OMEPRAZOL 20 + CLARITROMICINA 500 + AMOXICILINA 500 C/28 CP	R\$ 213,81	R\$ 855,24
1	201	15	ORLISTATE 120 MG C/ 42 CP	R\$ 230,32	R\$ 3.454,80



SECRETARIA DE SAÚDE DE ESPERANÇA NOVA.

Av. Juvenal de Silva Braga n.º 410 - Esperança Nova - PR.

CEP: 87545-000 / Fone: (44)3640-8020

e-mail: saúde@esperancanova.pr.gov.br

CNPJ: 01.612.269/0001-91

1	202	6	OLANZAPINA 2,5MG C/30 CP	R\$ 93,94	R\$ 563,64
1	203	10	OLANZAPINA 5 MG C/30 CP	R\$ 158,57	R\$ 1.585,70
1	204	6	OLANZAPINA 10 MG C/30 CP	R\$ 274,79	R\$ 1.648,74
1	205	10	OXALATO DE ESCITALOPRAM 15MG C/30 CP	R\$ 154,23	R\$ 1.542,30
1	206	25	OXCARBAZEPINA 300MG C/ 30 CP	R\$ 55,39	R\$ 1.384,75
1	207	3	ÓXIDO DE ZINCO 100000UI + NISTATINA 200MG C/60G	R\$ 26,57	R\$ 79,71
1	208	30	PANTOPRAZOL SÓDICO 40MG C/28CP	R\$ 60,76	R\$ 1.822,80
1	209	10	PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEINA 500/30MG 36 CP	R\$ 74,16	R\$ 741,60
1	210	8	PARACETAMOL 125MG+DICLOFENACO SÓDICO 50MG + CARISOPRODOL 300MG + CAFEÍNA 30MG C/ 30 CP	R\$ 33,35	R\$ 266,80
1	211	7	PARACETAMOL + CLORIDRATO DE TRAMADOL 37,5/325MG C/20 CP	R\$ 68,25	R\$ 477,75
1	212	4	PARACETAMOL 400MG + MAL DE CLORFENIRAMINA 4MG + CLORIDRATO FENILEFRINA 4MG C/ 20 CP	R\$ 23,54	R\$ 94,16
1	213	4	PENTOXIFILINA 400 MG C/ 30 CP	R\$ 78,13	R\$ 312,52
1	214	16	PEPTÍDIOS DE COLÁGENO C/30 SACHES	R\$ 212,81	R\$ 3.404,96
1	215	4	PEPSINA 7MG+DIMETICONA 40MG + METOCLOPRAMIDA 50MG C/30 CP	R\$ 56,84	R\$ 227,36
1	216	4	PIROXICAM 20 MG C/ 15 CP	R\$ 31,50	R\$ 126,00
1	217	12	POLIVITAMINICO C/60CP	R\$ 72,45	R\$ 869,40
1	218	5	PREGABALINA 50MG C/28 CP	R\$ 77,46	R\$ 387,30
1	219	18	PREGABALINA 75MG C/30 CP	R\$ 96,82	R\$ 2.904,60
1	220	8	PREGABALINA 100MG C/30 CP	R\$ 166,45	R\$ 1.331,60
1	221	22	PREGABALINA 150MG C/30 CP	R\$ 167,98	R\$ 5.879,30



SECRETARIA DE SAÚDE DE ESPERANÇA NOVA.

Av. Juvenal de Silva Braga n.º 410 - Esperança Nova - PR.

CEP: 87545-000 / Fone: (44)3640-8020

e-mail: saúde@esperancanova.pr.gov.br

CNPJ: 01.612.269/0001-91

1	222	4	PROGESTERONA 200MG C/ 14 CAP	R\$ 73,49	R\$ 293,96
1	223	4	PROPIONATO DE CLOBETASOL 0,5MG POM 30G	R\$ 24,91	R\$ 99,64
1	224	4	RACECADOTRILA 10MG C/ 18 SACHES	R\$ 57,32	R\$ 229,28
1	225	4	RACECADOTRILA 30MG C/ 18 SACHES	R\$ 62,78	R\$ 251,12
1	226	5	RECECADOTRILA 100MG C/9 CP	R\$ 47,49	R\$ 237,45
1	227	16	RISEDRONATO SÓDICO 35MG C/ 4 CP	R\$ 179,82	R\$ 2.877,12
1	228	20	RISPERIDONA 1MG C/ 30 ML	R\$ 93,22	R\$ 2.796,60
1	229	12	RISPERIDONA 1MG C/30 CP	R\$ 48,57	R\$ 582,84
1	230	12	RISPERIDONA 2MG C/30 CP	R\$ 126,60	R\$ 3.165,00
1	231	8	RISPERIDONA 3MG C/30 CP	R\$ 141,20	R\$ 1.129,60
1	232	15	RIVAROXABANA 2,5 MG C/60CP	R\$ 141,16	R\$ 2.117,40
1	233	20	RIVAROXABANA 10MG C/30 CP	R\$ 179,20	R\$ 3.584,00
1	234	20	RIVAROXABANA 15MG C/28 CP	R\$ 156,66	R\$ 3.133,20
1	235	45	RIVAROXABANA 20MG C/28 CP	R\$ 146,50	R\$ 6.592,50
1	236	22	ROSUVASTATINA CÁLCICA 10MG C/30 CP	R\$ 47,63	R\$ 1.047,86
1	237	35	ROSUVASTATINA CÁLCICA 20MG C/30 CP	R\$ 68,65	R\$ 3.089,25
1	238	8	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO 100MG/ 5ML EV C/5 AMP	R\$ 100,03	R\$ 800,24
1	239	6	SACCHAROMYCES BOULARDI 200MG C/4 ENV	R\$ 47,07	R\$ 282,42
1	240	5	SACCHAROMYCES BOULARDI 200MG C/6 CP	R\$ 48,88	R\$ 244,40
1	241	20	SACUBITRIL + VALSARTANA 24+26MG C/28 CP	R\$ 206,05	R\$ 4.121,00
1	242	10	SACUBITRIL + VALSARTANA 97+103MG C/60 CP	R\$ 441,60	R\$ 4.416,00



SECRETARIA DE SAÚDE DE ESPERANÇA NOVA.

Av. Juvenal de Silva Braga n.º 410 - Esperança Nova - PR.

CEP: 87545-000 / Fone: (44)3640-8020

e-mail: saúde@esperancanova.pr.gov.br

CNPJ: 01.612.269/0001-91

1	243	6	SALICILATO DE METILO,0333 MG/ML + CANFORA+MENTOL SPRAY C/120ML	R\$ 61,10	R\$ 366,60
1	244	8	SAXAGLIPTINA 5MG C/ 28 CP	R\$ 165,73	R\$ 1.325,84
1	245	6	SEMAGLUTIDA 14MG C/30 CP	R\$1.230,87	R\$ 7.385,22
1	246	6	SEMAGLUTIDA 1,34 MG/ML C/3ML	R\$1.211,39	R\$ 7.268,34
1	247	6	SUBGALATO DE BISMUTO 1,5MG/G + OXIDO DE ZINCO 45.0 MG/G GEL C/100G	R\$ 68,73	R\$ 412,38
1	248	6	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG C/30 CP	R\$ 28,17	R\$ 169,02
1	249	4	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG C/30 CP	R\$ 55,35	R\$ 221,40
1	250	4	SUCCINATO DESVENLAFAXINA MONOIDRATADA 100MG C/ 30 CP	R\$ 130,79	R\$ 523,16
1	251	8	SUCCINATO DESVENLAFAXINA MONOIDRATADA 50MG C/ 30 CP	R\$ 55,44	R\$ 443,52
1	252	10	SULFATO DE GLICOSAMINA1,5G C/30 SACHES	R\$ 163,52	R\$ 1.635,20
1	253	12	SULFATO DE GLIOSAMINA + SULFATO DE CONDROITINA 1500/1200 G C/ 30 SACHES	R\$ 264,14	R\$ 3.169,68
1	254	5	SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA 400MG C/ 30 CP	R\$ 57,10	R\$ 285,50
1	255	6	SULFATO DE NEOMICINA 2,5MG/G + DIPRO DE BETAME 0,644 MG/G + CETOCONAZOL 20MG/G 30 G	R\$ 32,36	R\$ 194,16
1	256	15	SULFATO DE SALBUTAMOL 100MG C/ 200 DOSES	R\$ 34,10	R\$ 511,50
1	257	4	TACROLIMO 0,3MG POM 30G	R\$ 199,41	R\$ 797,64
1	258	4	TACROLIMO 1,0MG C/ 30G	R\$ 176,54	R\$ 706,16
1	259	8	TADAFILA 5 MG C/30 CP	R\$ 199,78	R\$ 1.598,24
1	260	4	TARTARATO DE BISMUTO 25 + NEOMICINA 25 + CLORIDRATO DE PROCAÍNA 15 C/ 20ML	R\$ 38,40	R\$ 153,60



SECRETARIA DE SAÚDE DE ESPERANÇA NOVA.

Av. Juvenal de Silva Braga n.º 410 - Esperança Nova - PR.

CEP: 87545-000 / Fone: (44)3640-8020

e-mail: saúde@esperancanova.pr.gov.br

CNPJ: 01.612.269/0001-91

1	261	15	TELMISARTANA 80MG C/ 30 CP	R\$ 117,08	R\$ 1.756,20
1	262	6	TIMOMODULINA 200MG/ML COM 120 ML	R\$ 120,31	R\$ 721,86
1	263	6	TOBRAMICINA +DEXAMETASONA 3.0/1,0MG C/ 5 ML	R\$ 52,21	R\$ 313,26
1	264	5	TOBRAMICINA 3MG/ML C/ 5ML	R\$ 24,30	R\$ 121,50
1	265	6	TOPIRAMATO 25MG C/60CP	R\$ 90,19	R\$ 541,14
1	266	20	TOPIRAMATO 50MG C/60CP	R\$ 140,31	R\$ 2.806,20
1	267	10	TOPIRAMATO 100MG C/60CP	R\$ 258,33	R\$ 2.583,30
1	268	4	TROLAMINA 0,4MG+ HIDROXIQUINOLINA 140MG C/ 8ML	R\$ 18,49	R\$ 73,96
1	269	5	TROMETAMOL CETOROLACO 10MG C/20 CP	R\$ 62,84	R\$ 314,20
1	270	15	TROMETAMOL CETOROLACO 4MG C/5 ML	R\$ 53,24	R\$ 798,60
1	271	4	TROXERRUTINA + CUMARINA 15/90MG C/30 CP	R\$ 71,01	R\$ 284,04
1	272	18	VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 160/12,5MG C/30 CP	R\$ 96,41	R\$ 1.735,38
1	273	12	VALSARTANA 320 MG C/ 30 CP	R\$ 99,58	R\$ 2.489,50
1	274	5	VALSARTANA 160MG C/ 30 CP	R\$ 104,09	R\$ 520,45
1	275	20	VALPROATO DE SÓDIO 500MG C/ 50 CP	R\$ 91,19	R\$ 1.823,80
1	276	40	VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML C/ 100ML	R\$ 20,96	R\$ 1.257,60
1	277	12	VILDAGLIPTINA 50MG C/ 56 CP	R\$ 206,21	R\$ 2.474,52
1	278	30	VILDAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 50/1000MG C/56 CP	R\$ 179,73	R\$ 5.391,90
1	279	25	VILDAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 50/850MG C/56 CP	R\$ 160,36	R\$ 4.009,00
1	280	20	ZUCLOPENTIXOL 200 MG/ML C/1 AMP	R\$ 105,05	R\$ 2.101,00



SECRETARIA DE SAÚDE DE ESPERANÇA NOVA.

Av. Juvenal de Silva Braga n.º 410 - Esperança Nova - PR.

CEP: 87545-000 / Fone: (44)3640-8020

e-mail: saúde@esperancanova.pr.gov.br

CNPJ: 01.612.269/0001-91

11. JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO E O PARCELAMENTO

Fundamentação: (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21) e (Decreto Municipal 204/2023).

A análise técnica realizada pela equipe responsável identificou que a contratação deverá ser efetuada **de forma parcelada por item**, uma vez que os medicamentos a serem adquiridos apresentam características diversas quanto à especificidade, apresentação, fabricante, posologia e aplicação terapêutica.

Devido à natureza do objeto – aquisição de medicamentos –, bem como à ampla variedade de fornecedores no mercado, **não se justifica o agrupamento dos itens**. A licitação será conduzida por **itens individualizados**, o que possibilita maior competitividade entre os fornecedores, aumento da eficiência administrativa e economia na contratação, conforme os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

A adoção do **Sistema de Registro de Preços** também corrobora a decisão de não realizar agrupamento, já que o fornecimento se dará de forma **parcelada e conforme a demanda efetiva da Administração**, o que contribui para a **flexibilização das despesas públicas** e melhor gestão orçamentária. Essa modalidade também assegura a possibilidade de aquisições futuras com preços previamente registrados, garantindo economicidade e celeridade nas contratações.

A solução parcelada se mostra tecnicamente viável e adequada, permitindo à Administração a contratação de diferentes fornecedores para itens distintos, ampliando a concorrência e reduzindo o risco de desabastecimento de itens essenciais ao atendimento das demandas da área da saúde.



SECRETARIA DE SAÚDE DE ESPERANÇA NOVA.

Av. Juvenal de Silva Braga n.º 410 - Esperança Nova - PR.

CEP: 87545-000 / Fone: (44)3640-8020

e-mail: saúde@esperancanova.pr.gov.br

CNPJ: 01.612.269/0001-91

Foi encontrada solução viável?

☒ (X) Sim

☐ () Não

Qual será a fonte dos recursos a serem utilizados?

☒ (X) Recursos Próprios

☐ () Recursos Estaduais

☐ () Recursos Federais

☐ () Recursos Internacionais

O produto se classifica como bem de consumo comum?

☐ () Não se aplica – serviços ou obras.

☒ (X) Bem de qualidade e serviço comum.

☐ () Bem de luxo.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21) e (Decreto Municipal 204/2023).

A aquisição de medicamentos por meio do Sistema de Registro de Preços visa garantir a continuidade e eficiência no fornecimento de insumos essenciais à manutenção das atividades de saúde pública, assegurando que a população do município de Esperança Nova/PR tenha acesso a tratamentos seguros e eficazes. Com essa contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:



SECRETARIA DE SAÚDE DE ESPERANÇA NOVA.

Av. Juvenal de Silva Braga n.º 410 - Esperança Nova - PR.

CEP: 87545-000 / Fone: (44)3640-8020

e-mail: saúde@esperancanova.pr.gov.br

CNPJ: 01.612.269/0001-91

1. Ampliação do Acesso a Medicamentos Essenciais

Assegurar que a população tenha acesso regular aos medicamentos disponibilizados pelo SUS, reduzindo a dependência de compras emergenciais e evitando desabastecimentos.

- Impacto Esperado: Atendimento contínuo da população, principalmente dos grupos mais vulneráveis.

2. Eficiência na Gestão de Recursos Públicos

Com o uso do Registro de Preços, a Administração poderá adquirir os medicamentos conforme a demanda, evitando estoques excessivos e desperdícios.

- Impacto Esperado: Redução de custos e otimização do orçamento público.

3. Atendimento à Demanda Variável e Eventual

O modelo permite flexibilidade para aquisição de medicamentos apenas quando necessário, adaptando-se à sazonalidade de doenças ou variações no consumo.

- Impacto Esperado: Maior agilidade no atendimento das necessidades da saúde pública.

4. Qualidade e Segurança no Atendimento à Saúde

A aquisição controlada e bem planejada de medicamentos garante que os pacientes recebam insumos com qualidade assegurada, contribuindo para a eficácia dos tratamentos.

- Impacto Esperado: Redução na taxa de complicações clínicas e melhora da saúde geral da população.

5. Promoção da Equidade no Sistema de Saúde

A distribuição adequada de medicamentos garante que todos os cidadãos,



SECRETARIA DE SAÚDE DE ESPERANÇA NOVA.

Av. Juvenal de Silva Braga n.º 410 - Esperança Nova - PR.

CEP: 87545-000 / Fone: (44)3640-8020

e-mail: saúde@esperancanova.pr.gov.br

CNPJ: 01.612.269/0001-91

independentemente da condição social, tenham acesso aos tratamentos indicados.

- Impacto Esperado: Maior justiça social e fortalecimento das ações de saúde pública.

6. Conformidade com as Políticas de Saúde Pública

A contratação está alinhada às diretrizes do SUS e demais normativas vigentes, permitindo que o município cumpra com suas obrigações legais e institucionais.

- Impacto Esperado: Regularidade nos serviços ofertados e reforço das metas de saúde pública.

7. Redução de Riscos Operacionais

Com medicamentos disponíveis em tempo hábil, diminuem-se as interrupções de tratamento e os riscos à saúde dos usuários da rede pública.

- Impacto Esperado: Melhora da continuidade terapêutica e diminuição da sobrecarga dos serviços emergenciais.

Conclusão

A presente contratação permitirá à Administração Pública atender com mais eficiência às necessidades da população, promovendo a saúde, a dignidade e a qualidade de vida dos munícipes. O uso racional dos recursos públicos, aliado a um planejamento estratégico baseado em dados e demandas reais, fortalece a capacidade de resposta do sistema municipal de saúde.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21) e (Decreto Municipal 204/2023).

Informa-se que há servidores para fiscalização de contratos com esse objeto.



SECRETARIA DE SAÚDE DE ESPERANÇA NOVA.

Av. Juvenal de Silva Braga n.º 410 - Esperança Nova - PR.

CEP: 87545-000 / Fone: (44)3640-8020

e-mail: saúde@esperancanova.pr.gov.br

CNPJ: 01.612.269/0001-91

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21) e (Decreto Municipal 204/2023).

Não há necessidade de contratações correlatas para atender ao objeto desta contratação.

15. IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21) e (Decreto Municipal 204/2023).

A aquisição, armazenamento, distribuição e descarte de medicamentos podem gerar impactos ambientais diretos e indiretos, especialmente quando não há uma gestão adequada desses processos. Assim, é fundamental adotar práticas sustentáveis durante toda a cadeia de fornecimento, considerando os seguintes pontos:

1. Descarte Inadequado de Medicamentos

O descarte inadequado de medicamentos vencidos, contaminados ou não utilizados pode resultar na contaminação do solo, da água e de ecossistemas locais.

- Medidas de Mitigação: Promoção de programas de devolução, coleta e descarte correto de medicamentos junto à população e unidades de saúde, em conformidade com as normas da ANVISA e do CONAMA.

2. Geração de Resíduos com Embalagens

O uso excessivo de embalagens plásticas, metálicas ou de papel, se não descartadas



SECRETARIA DE SAÚDE DE ESPERANÇA NOVA.

Av. Juvenal de Silva Braga n.º 410 - Esperança Nova - PR.

CEP: 87545-000 / Fone: (44)3640-8020

e-mail: saúde@esperancanova.pr.gov.br

CNPJ: 01.612.269/0001-91

corretamente, pode gerar impactos ambientais significativos.

- Medidas de Mitigação: Priorizar fornecedores que utilizem materiais recicláveis, reduzir a quantidade de embalagens unitárias e adotar logística reversa, quando aplicável.

3. Emissão de Gases de Efeito Estufa no Transporte

O transporte dos medicamentos, especialmente em rotas longas ou com logística fragmentada, contribui para a emissão de gases poluentes.

- Medidas de Mitigação: Otimização das rotas de entrega, uso de veículos com menor emissão de poluentes e priorização de fornecedores regionais sempre que possível.

4. Impactos na Biodiversidade (Indiretos)

A produção de princípios ativos pode envolver o uso de recursos naturais sensíveis e gerar impactos indiretos na biodiversidade.

- Medidas de Mitigação: Incentivar a aquisição de medicamentos de fornecedores com práticas sustentáveis e responsabilidade socioambiental comprovada.

Responsabilidade Socioambiental dos Fornecedores

A Administração Pública deve priorizar fornecedores que apresentem práticas de sustentabilidade ambiental, certificações ambientais reconhecidas e que comprovem ações de mitigação de impactos ao meio ambiente, nos termos do art. 25 da Lei 14.133/21 e das diretrizes da IN 40/2020.

Conclusão

Embora a aquisição de medicamentos seja uma necessidade contínua e essencial para a saúde pública, é imprescindível que todas as fases da logística – desde o recebimento até o descarte – sejam conduzidas de forma responsável e ambientalmente sustentável.



SECRETARIA DE SAÚDE DE ESPERANÇA NOVA.

Av. Juvenal de Silva Braga n.º 410 - Esperança Nova - PR.

CEP: 87545-000 / Fone: (44)3640-8020

e-mail: saúde@esperancanova.pr.gov.br

CNPJ: 01.612.269/0001-91

Assim, contribui-se para a preservação ambiental, o uso racional dos recursos e o alinhamento da Administração Pública com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), promovendo uma gestão comprometida com o futuro.

16. GERENCIAMENTO DE RISCOS

Durante o processo de aquisição e distribuição de medicamentos para a Farmácia Básica do Município, podem surgir riscos que comprometam a eficiência da contratação, o abastecimento regular e a segurança dos pacientes. O gerenciamento de riscos visa identificar, analisar e propor medidas de mitigação para minimizar os impactos adversos, garantindo que os medicamentos sejam adquiridos de forma segura, eficaz e dentro dos prazos estabelecidos.

A seguir, apresentam-se os principais riscos identificados pela Equipe de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde:

Risco 01 – Não haver disponibilidade orçamentária			
Probabilidade	() baixa	() média	(X) alta
Impacto	() baixa	() média	(x) alta
Dano			
A falta de recursos pode impedir a contratação dos profissionais de saúde necessários, prejudicando o atendimento nas unidades de saúde e comprometendo o acesso à saúde para a população.			
Ação Preventiva		Responsável	
Verificar a disponibilidade orçamentária antecipadamente, com base no planejamento da Secretaria Municipal de Saúde. Responsável: Setor de Contabilidade		Setor de Contabilidade – Secretária de Saúde	
Ação de Contingência		Responsável	



SECRETARIA DE SAÚDE DE ESPERANÇA NOVA.

Av. Juvenal de Silva Braga n.º 410 - Esperança Nova - PR.

CEP: 87545-000 / Fone: (44)3640-8020

e-mail: saúde@esperancanova.pr.gov.br

CNPJ: 01.612.269/0001-91

Buscar alternativas para remanejamento de recursos dentro do orçamento, garantindo a continuidade do processo de credenciamento.

Setor de Contabilidade.

Risco 02 – Especificação insuficiente para os serviços			
Probabilidade	() baixa	() média	(x) alta
Impacto	() baixa	() média	(x) alta
Dano			
Se as especificações para a contratação dos profissionais não forem adequadas, pode haver um prejuízo na qualidade dos serviços prestados, dificultando o atendimento adequado da população.			
Ação Preventiva		Responsável	
Revisar as cláusulas de credenciamento e especificações para garantir que todos os requisitos necessários para o desempenho das funções sejam atendidos.		Equipe de Planejamento e Contratação.	
Ação de Contingência		Responsável	
Ajustar as especificações durante o processo, se necessário, para garantir a adequação às necessidades da Secretaria de Saúde.		Gestor do Contrato. Fiscal do Contrato.	

Risco 03 – Atraso na conclusão da Licitação			
Probabilidade	() baixa	(X) média	() alta
Impacto	() baixa	(X) média	() alta
Dano			
O atraso na tramitação do Processo acarretaria em prejuízos administrativos e materiais.			
Ação Preventiva		Responsável	
Nomeação de mais pessoas para auxiliar a Equipe de Planejamento.		Diretor (a) Administrativo (a), Financeiro (a) e Infraestrutura.	
Ação de Contingência		Responsável	
Atentar-se a toda demanda que necessite		Equipe de Planejamento e Contratação.	



SECRETARIA DE SAÚDE DE ESPERANÇA NOVA.

Av. Juvenal de Silva Braga n.º 410 - Esperança Nova - PR.

CEP: 87545-000 / Fone: (44)3640-8020

e-mail: saúde@esperancanova.pr.gov.br

CNPJ: 01.612.269/0001-91

ajuste/resposta imediata e demais verificações pertinentes. Pregoeiro (a).

Risco 04 – Recursos administrativos procedentes			
Probabilidade	() baixa	(x) média	() alta
Impacto	() baixa	(x) média	() alta
Dano			
Adiamento do Processo Licitatório e falta de atendimento à demanda no prazo estipulado.			
Ação Preventiva		Responsável	
Realizar análise com ampla diligência no que diz respeito às propostas ofertadas junto ao certame licitatório		Equipe de Planejamento e Contratação. Pregoeiro (a).	
Ação de Contingência		Responsável	
Análise junto ao Pregoeiro (a) quanto a novos prazos estimados da contratação e verificação de estratégias paralelas.		Equipe de Planejamento e Contratação. Pregoeiro (a).	

MATRIZ DE RISCOS				
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	ALTA			RISCO 01 RISCO 02 RISCO 03
	MEDIA		RISCO 04	

	BAIXA			
		BAIXA	MÉDIA	ALTA
GRAVIDADE /IMPACTO				

17. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO



SECRETARIA DE SAÚDE DE ESPERANÇA NOVA.

Av. Juvenal de Silva Braga n.º 410 - Esperança Nova - PR.

CEP: 87545-000 / Fone: (44)3640-8020

e-mail: saúde@esperancanova.pr.gov.br

CNPJ: 01.612.269/0001-91

Fundamentação: (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21) e (Decreto Municipal 204/2023).

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como finalidade demonstrar a viabilidade da contratação para aquisição de medicamentos destinados à distribuição gratuita pela Farmácia Básica do Município de Esperança Nova – PR. A contratação é considerada viável, necessária e estratégica para garantir a continuidade e a qualidade do atendimento à população, especialmente no que se refere ao acesso universal aos tratamentos prescritos pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

A aquisição visa complementar os estoques da rede pública municipal, assegurando o abastecimento regular de medicamentos essenciais, conforme a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), com foco em produtos devidamente registrados na ANVISA e com preços de referência obtidos de fontes oficiais, como o Banco de Preços em Saúde (BPS) e o portal COMPRASNET.

A proposta demonstra viabilidade técnica, operacional e orçamentária, considerando a existência de dotação orçamentária, fornecedores habilitados no mercado, e prazos compatíveis com a demanda do município. A contratação também se justifica pelo impacto direto na saúde pública e na prevenção de agravos, evitando internações, complicações clínicas e ônus ao sistema municipal de saúde.

Dessa forma, com base nas análises e justificativas apresentadas neste estudo, declaramos que a contratação pretendida é **tecnicamente viável, economicamente adequada e legalmente embasada**, sendo essencial para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e assegurar o acesso pleno da população aos medicamentos de forma gratuita, contínua e eficaz.



SECRETARIA DE SAÚDE DE ESPERANÇA NOVA.

Av. Juvenal de Silva Braga n.º 410 - Esperança Nova - PR.

CEP: 87545-000 / Fone: (44)3640-8020

e-mail: saúde@esperancanova.pr.gov.br

CNPJ: 01.612.269/0001-91

18. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Deve-se informar, se houver, todas as providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

Indicação do Gestor de Contrato responsável pela Secretária Municipal de Saúde:

Titular: Reginaldo Ianqui

Matricula: 5762

Indicação do Fiscal de Contrato responsável pela Secretária Municipal de Saúde:

Titular: Fabiana da Silva Prandini Tanjoni

Matricula: 5711

19. RESPONSÁVEIS

Identificar os responsáveis pela elaboração do ETP:

INTEGRANTE REQUISITANTE

RAIANE KARINE CANDIDO CALEGARI

Matrícula: 77705



SECRETARIA DE SAÚDE DE ESPERANÇA NOVA.

Av. Juvenal de Silva Braga n.º 410 - Esperança Nova - PR.

CEP: 87545-000 / Fone: (44)3640-8020

e-mail: saúde@esperancanova.pr.gov.br

CNPJ: 01.612.269/0001-91

INTEGRANTE REQUISITANTE

REGINALDO IANQUI

Matrícula: 5762

Esperança Nova, 15 de maio de 2025.

